



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.873, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de área pública à Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva, Triagem, Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços - CooperAREIS.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da área pertencente ao Patrimônio Municipal localizada no Bairro Portal D'Oeste, na Rua Colinas do Oeste, à Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva, Triagem, Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços - CooperAREIS, nos termos do contido nos autos dos Processos Administrativos nº 18.629/2015 e nº 202503198389.

Art. 2º A área fica automaticamente reincorporada ao Patrimônio Público Municipal, integrada das benfeitorias nela introduzidas, sem que caiba qualquer indenização ao permissionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

DECRETO N.º 14.881, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 45.206,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o §§ 2º e 3º do art. 9º da Lei nº 5.351/2024, corroborados no PD nº 202503050651 da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.100.0000	45.206,26		M283
				TOTAL	45.206,26

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.100.0000	45.206,26		5205
				TOTAL	45.206,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 14.882, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco no Exame Nacional do Ensino Médio Enem.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o dever do Município de proporcionar os meios de acesso à educação, nos termos do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete ao Município suplementar o ordenamento jurídico para garantir o acesso a logradouros públicos e transporte coletivo aos hipossuficientes como estímulo à formação intelectual, nos termos do art. 172 da Lei Orgânica do Município de Osasco;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, a ser realizado nos dias 09 e 16 de novembro de 2025.



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 2º Para obter a isenção da tarifa de transporte público coletivo nos dias dos exames mencionados no art. 1º deste Decreto, o estudante deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, impresso ou digital.

Art. 3º Exclusivamente nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, a operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco será compatível com a dos dias 08 e 15 de novembro de 2025.

Art. 4º A remuneração da prestação do serviço de transporte nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, será efetuada pelo total dos passageiros registrados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, considerando o valor da tarifa pública de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023875/2021****INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2021 – SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A.**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/1993, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 119/2021, celebrado com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A., inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, pelo valor de R\$ 1.356.977,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para elaboração de Empenho.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007925/2021

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2021 – WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência,
AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 108/2021, celebrado com a empresa WEBJUR
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.400.465/0001-04, pelo valor
de R\$ 10.160,40 (Dez mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), por mais 12
(doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para elaboração de
Empenho.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município



EXTRATO:

Processo Administrativo nº 16.321/2022; Termo de Aditamento nº 094/2025

(cgm) ao Contrato de Gestão nº 083/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA**; Assunto: Fica aditado o Contrato de Gestão nº 083/2023, para acrescer o valor de R\$ 118.884,17 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), relativo à adequação ao piso de enfermagem do período de 07/2023 à 04/2025, concedida por meio da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme Ofício Ref. 008.2025/JUR do CONTRATADO às fls. 2.451/2.454, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 2.478/2.479, manifestação da Controladoria Geral do Município à fl. 2.485, Parecer Jurídico às fls. 2.488/2.489 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 2.493; Valor de R\$ 118.884,17 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Processo Administrativo nº 24.087/2021; Termo de Aditamento nº 229/2025 ao

Contrato nº 150/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 150/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, conforme interesse na prorrogação pela CONTRATADA à fl. 808, manifestação da Secretaria de Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento Econômico – SETIDE à fl. 813, manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 820/822 e 842/843, Parecer Jurídico constantes às fls. 825/827 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 833; Valor total de R\$ 26.880.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e oitenta mil); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.421/2014; Termo de Aditamento nº 237/2025 ao

Contrato de Concessão nº 040/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica excepcional e temporariamente prorrogada a vigência do Contrato de Concessão nº 040/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025, podendo ser rescindida antecipadamente em decorrência da nova contratação, conforme manifestação da Procuradora Geral às fls. 1.496/1.499 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.500; e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva

Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE ENCERRAMENTO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2021 em seu Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 11.6 e o Edital de Prorrogação do Concurso, publicado em 23/10/2023, torna público o **ENCERRAMENTO** do **Concurso Público Nº 01/2021** para os cargos de Servente de Escola, Zelador de Escola e Oficial de Escola.

O encerramento para os **cargos de Inspetor de Alunos e Cozinheiro** ocorreram durante a vigência do certame em decorrência do esgotamento da lista de candidatos classificados a serem convocados.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Gerson Pessoa

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos para o cargo de Condutor de Veículos de Urgência - SAMU do Concurso Público nº 001/2025 o resultado da prova prática, conforme adiante:

Cargo - 001 Condutor de Veículos de Urgência – SAMUCandidatos Eliminados

Inscrição	Nota
0319248-2	Aus
0329422-6	35,00
0366592-5	Aus
0375539-8	Aus
0388140-7	Aus
0389467-3	Aus
0407506-4	Aus
0410169-3	0,00
0411668-2	Aus
0412433-2	Aus
0457030-8	Aus
0481313-8	Aus

Candidatos Habilitados

Inscrição	Nome	Nota Prt
0323011-2	ABEL EFRAIM GOMES	92,00
0394491-3	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	99,00
0325923-4	ANDRE GABRIEL FORTUNATO ROBLES DA SILVA	93,00
0317824-2	CARLOS JONES DE SOUSA MACEDO	93,00
0332333-1	CLAUDIO ALVES DE SOUSA	100,00
0353475-8	CRISTIAN NASCIMENTO ROSA	95,00
0331326-3	DANIEL BEZERRA DE SOUZA	95,00
0452733-0	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	89,00
0318395-5	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	100,00
0322108-3	DOUGLAS AMORIM BARBOSA	100,00
0322559-3	EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	100,00
0323083-0	EDSON BATISTA DE LIMA	100,00
0484606-0	EDSON RICARDO BARBOSA FUNG	79,00
0400660-7	FABIO HENRIQUE GEDRA SANTOS	100,00
0329025-5	FABRIZIO LUIZ RODRIGUES FAM	95,00
0321582-2	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	100,00
0458832-0	GUILHERME DO NASCIMENTO CHAVES	100,00
0321839-2	GUILHERME TADEU SILVEIRA VICENTE	100,00
0392934-5	HABACUQUE JACINTO PEDRO	100,00
0351685-7	JACKSON JOSE AMANCIO	68,00
0318496-0	JHONATAN DE ALMEIDA SOUSA	100,00
0322177-6	JOSE CARLOS RAMOS LIMA	100,00

0363513-9	KELBI GONCALVES MARQUES	100,00
0478371-9	LEANDRO DIAS DUARTE	94,00
0365184-3	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00
0319938-0	LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO	100,00
0396536-8	MAIARA P SANTOS MELO	100,00
0350463-8	MARCO ANTONIO BRAGA	96,00
0339361-5	MARCOS AMORIM SANTOS	60,00
0355062-1	MARCOS SILVESTRE CAETANO	55,00
0332962-3	MAX DE FREITAS MONTEIRO	100,00
0404070-8	MOACYR CALEFFI NETO	72,00
0467810-9	PETERSON NOGUEIRA COIMBRA	100,00
0390667-1	PETTERSON DE ALMEIDA	100,00
0345227-1	RAFAEL MARTINS DA SILVA SARAIVA	100,00
0358803-3	RAIMUNDO ITAMIR BISPO DE SANTANA	64,00
0326698-2	RENATO DA SILVA	100,00
0466873-1	RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	75,00
0318231-2	ROMILDO PORFIRIO DA SILVA	100,00
0455033-1	VINICIUS YOSHINORI NAKAMUA	100,00
0318948-1	WAGNER BARROS DOS SANTOS	100,00
0335035-5	WILSON PAULO DA ROCHA	100,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURASecretaria de
Cultura**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura** – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial no dia **04 de novembro de 2025** – Terça-Feira, às **18:00** na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Formação de um GT para elaboração do relatório do que foi realizado no mandato deste conselho.
- Prestação de contas da Secretaria da Cultura:
Uso do FUMDAC; Lei Paulo Gustavo; PNAB Ciclo I e Reforma dos próprios (Chalé Brícola, Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Teatro Municipal Glória Giglio, Espaço Cultural Grande Otelo; Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, Céus das Artes na responsabilidade da Secretaria de Cultura de Osasco).

Osasco, 24 de outubro de 2025.

Marcelo da Silva

Secretário da Cultura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA

- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Documentário

() Filme

() Relatório de pesquisa

() Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras

() Espetáculo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA

- () Show musical
() Site
() Música
() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO**5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789 101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
- () 2. Virtual.
- () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
- () Instagram / IGTV
- () Facebook
- () TikTok
- () Google Meet, Zoom etc.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



()Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- ()1. Fixas, sempre no mesmo local.
- ()2. Itinerantes, em diferentes locais.
- ()3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ()Zona urbana central.
- ()Zona urbana periférica.
- ()Zona rural.
- ()Área de vulnerabilidade social.
- ()Unidades habitacionais.
- ()Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- ()Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- ()Áreas atingidas por barragem.
- ()Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- ()Outros: _____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA**6.8 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?**6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



6.11 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros _____

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA

()Outros: _____

6.14 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ()Equipamento cultural público municipal.
- ()Equipamento cultural público estadual.
- ()Espaço cultural independente.
- ()Escola.
- ()Praça.
- ()Rua.
- ()Parque.
- ()Outros_____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO
MUNICÍPIO DE OSASCO**

DATA: 29/10/2025

Aos vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento da Execução da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com a finalidade de atualizar o acompanhamento das prestações de contas dos projetos culturais contemplados no Município de Osasco, conforme disposições previstas no edital regulamentador.

Durante a reunião, foi registrada a permanência de **proponentes que ainda não encaminharam a documentação obrigatória referente à prestação de contas**, mesmo após as comunicações e prorrogações de prazo anteriormente concedidas.

Considerando que:

- o prazo original para envio das prestações de contas encerrou-se em **09 de agosto de 2025**;
- o prazo foi posteriormente **prorrogado até 31 de agosto de 2025**, conforme deliberação anterior da Comissão;
- e, diante do número expressivo de pendências remanescentes, torna-se necessária uma **nova prorrogação excepcional**,

A Comissão deliberou por conceder um **novo e último prazo para o envio das prestações de contas, até o dia 30 de novembro de 2025**.

Esta publicação constitui a **segunda chamada formal para apresentação das prestações de contas** e representa a **terceira prorrogação de prazo** concedida pela Secretaria de Cultura, em caráter excepcional e improrrogável.

Reforça-se que os proponentes devem encaminhar o **Relatório Final de Execução do Objeto (Anexo V)** devidamente preenchido e assinado, conforme modelo previsto no edital e anteriormente disponibilizado pela Secretaria. O envio deverá ser realizado **exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: LPG.sc@osasco.sp.gov.br**.

A Comissão alerta que **o não encaminhamento da prestação de contas dentro do prazo estipulado poderá acarretar em sanções administrativas, inclusive com a devolução integral dos recursos recebidos, e possível responsabilização por prejuízo ao erário**, conforme disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Secretaria de Cultura destaca a importância de que todos os agentes culturais se atentem ao cumprimento deste prazo final, a fim de possibilitar o **encerramento regular e transparente do processo da Lei Paulo Gustavo no município de Osasco**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.

Segue a lista:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Processo 19713:

Nome Fornecedor	Valor Lançamento	Prestação de Contas
LUIZ CARLOS CHECCHIA	R\$ 10.000,00	Sim
Lenilda de Melo Bezerra	R\$ 5.000,00	Sim
Instituto Eclésia Movement	R\$ 4.975,00	Sim
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	R\$ 6.900,00	Sim
ISABELA SIMAO ESCORCIO	R\$ 5.880,00	Sim
MERLISE MOREIRA SOUSA	R\$ 5.950,00	Sim
VERA APARECIDA DE FREITAS	R\$ 10.000,00	Sim
JOSE BALCÁCER SOARES DA SILVA	R\$ 5.000,00	Sim
PHOTO STILO PRODRUÇÕES LTDA	R\$ 25.066,05	Sim
RICARDO GOMES DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 7.456,72	Sim
MICHEL CAETANO DOS SANTOS	R\$ 4.991,63	Não
WILLIAN FELIPE GAMA 28103462837	R\$ 10.000,00	Sim
Instituto Eclésia Movement	R\$ 5.000,00	Sim
MARIA MADALENA MONTEIRO DA ROCHA	R\$ 5.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Aline Bischoff	R\$ 10.000,00	Não
WIARA SANTOS DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
LAURA AMARAL GURGEL MACEDO	R\$ 10.000,00	Sim
ISRAEL ANTONINI	R\$ 4.880,00	Sim
MARCIO ROGERIO NEVES	R\$ 4.990,00	Não
KARINA ERNANE DA COSTA	R\$ 5.000,00	Sim
M&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 26.667,19	Sim
RICARDO APARECIDO DIAS	R\$ 25.000,00	Sim
Paula Fernanda Lima	R\$ 4.880,00	Sim
RICARDO APARECIDO DIAS	R\$ 25.000,00	Sim
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	Sim
RICARDO APARECIDO DIAS	-R\$ 25.000,00	Sim
ISABELLE ANDRADE SA TADDEI	R\$ 10.000,00	Sim
LUIZ CARLOS CHECCHIA	-R\$ 10.000,00	Sim
Dairzey de Santana Nascimento	R\$ 10.000,00	Sim
CLOVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 5.950,00	Sim
TEREZINHA PINHEIRO PEDROZA ROMÃO	R\$ 25.155,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	R\$ 3.860,00	Não
ANGELA NUNES PEREIRA	R\$ 10.000,00	Sim
LUIZ CARLOS CHECCHIA	R\$ 10.000,00	Sim
GENIVALDO JOSE DA SILVA	R\$ 19.960,00	Sim
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	R\$ 5.000,00	Sim
Marizete Maria Pereira de Campos	R\$ 20.000,00	Sim
Aline Bischoff	R\$ 10.000,00	Não
DANYLA DA GRAÇA LANZA	R\$ 5.000,00	Sim
GUILHERME RIBEIRO FERREIRA	R\$ 5.950,00	Sim
CARLOS EDUARDO ALVES DUARTE SANTOS	R\$ 10.000,00	Sim
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	R\$ 7.200,00	Sim
GEICY KELLY DE SOUZA VIEIRA	R\$ 9.975,00	Sim
FÁTIMA TEREZA DA SILVA	R\$ 5.000,00	Sim
Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	R\$ 5.000,00	Sim
CARLOS GONÇALVES DA HORA	R\$ 3.000,00	Não
HEDCLEI BARROS LOPES	R\$ 9.993,50	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DAVI SANTOS GUERRA	-R\$ 1.359,00	Não
RICARDO APARECIDO DIAS	-R\$ 25.000,00	Sim
LUIZ CARLOS CHECCHIA	-R\$ 10.000,00	Sim
ISABELLE ANDRADE SA TADDEI	R\$ 10.000,00	Sim
FÁTIMA TEREZA DA SILVA	R\$ 26.667,13	Sim
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SARTORELLI	R\$ 10.000,00	Sim
VINÍCIUS ARAÚJO TEODORO	R\$ 5.000,00	Sim
DAVID JORGE PASSOS	R\$ 20.389,46	Não
CINTHIA GOMES FRANCO	R\$ 10.000,00	Sim
HILTON CARLOS MENDES DOS SANTOS	R\$ 7.462,50	Não
EDSON SANTOS DE LIMA	R\$ 7.462,50	Não
Alexandra Tatiana Gonçalves Oliveira	R\$ 26.630,00	Sim
LEONILDA FRANCISCA DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
JÚLIO CÉSAR ELOI DOS SANTOS	R\$ 5.950,00	Sim
EDINALDO SOARES DA SILVA	R\$ 10.000,00	Não
Regina Pires Santiago	R\$ 5.000,00	Sim
GENIVALDO JOSE DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ENEAS MARQUES FERREIRA 03818924848	R\$ 26.667,19	Sim
HENRIQUE SIMÕES GARCIA	R\$ 3.000,00	Não
EURENICE DE FÁTIMA AMARAL PEREIRA	R\$ 4.897,50	Sim
VICTOR DOS SANTOS BREDERODE	R\$ 6.800,00	Sim
CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	R\$ 5.000,00	Sim
Mara Marcia Monteiro	R\$ 9.993,82	Sim
M&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 10.000,00	Sim
DENNYS ROBERTY MENESSES EVANGELISTA	R\$ 9.830,00	Sim
KARINA ERNANE DA COSTA	R\$ 26.667,19	Sim
ULISSES MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 9.975,00	Sim
CAROLINA RIGER MASSETTI SCHIAVON	R\$ 10.000,00	Sim
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	R\$ 5.000,00	Sim
ELOISA SOUZA LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 9.947,50	Sim
SARA CRISTINA MASSAROTTE	R\$ 5.000,00	Sim
LUIZ CARLOS CHECCHIA	R\$ 10.000,00	Sim
LUCIENE CHAVES DE MELO	R\$ 5.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



IRENE CORRÊA RIBEIRO	R\$ 4.758,00	Não
VANIA ANGELO DE SOUSA	R\$ 10.000,00	Sim
NEUSA MARIA DOS SANTOS PIGITORI	R\$ 5.000,00	Sim
MAIKO BARROS HASEMI	R\$ 26.667,19	Sim
JOSE BALCÁCER SOARES DA SILVA	R\$ 26.667,19	Sim
VITORIA JESUS DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	Não
GUILHERME RIBEIRO FERREIRA	R\$ 26.600,00	Sim
WILMA MIDORI TSUTUMI	R\$ 4.480,00	Não
MURILLO MARQUES	R\$ 10.000,00	Sim
JOSE ROMUALDO ALMEIDA BENTO	R\$ 26.667,19	Sim
EDIMÉA TEREZA DA SILVA	R\$ 10.000,00	Não
STEFANY GARRÉ RIBEIRO BERNARDES	R\$ 10.000,00	Sim
MARCIO RENATO MENDES	R\$ 5.000,00	Não
CARLOS EDUARDO SILVA SIMÕES	R\$ 10.000,00	Sim
AF DOS SANTOS PRODUCOES ME	R\$ 10.000,00	Sim
DANIEL BIANCHI SERPA	R\$ 5.950,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SAMARA SILVA DA CONCEIÇÃO	R\$ 5.000,00	Não
Camila Jesus Costa Melo	R\$ 10.000,00	Sim
KEITH DE PAIVA GONÇALVES	R\$ 5.000,00	Sim
André Luis da Silva	R\$ 10.000,00	Sim
MARIA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO	R\$ 5.000,00	Sim
Luiz Gustavo Lima de Oliveira	R\$ 5.000,00	Não
GEICY KELLY DE SOUZA VIEIRA	R\$ 6.750,00	Sim
ORLANDO DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
SARA CRISTINA MASSAROTTE	R\$ 5.000,00	Sim
ENY MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00	Sim
LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 5.950,00	Sim
IGOR BONFIM MUNARIM	R\$ 9.520,00	Sim
ERTON DE MORAES	R\$ 10.000,00	Sim
CAROLINA BARROSO DE SOUZA	R\$ 26.600,00	Sim
LUCAS PEREIRA DE BARROS	R\$ 10.000,00	Sim
WILLIAN FELIPE GAMA	R\$ 20.000,00	Sim
Newton Tavares Junior	R\$ 10.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MARIA LUCIA SANTOS CORREIA	R\$ 5.000,00	Sim
ROBERTO ALEXANDRE MINUTI	R\$ 10.000,00	Não
MAYARA JATOBÁ BELLO	R\$ 10.000,00	Sim
ENEAS MARQUES FERREIRA 03818924848	R\$ 7.462,50	Sim
DIEGO ZANELATO CORREA	R\$ 7.400,00	Sim
WIARA SANTOS DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
ADRIANO ALVES	R\$ 5.950,00	Sim
GABRIEL MASOTTI SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
ARIANNE KARINA IZZO CUELLAR	R\$ 5.000,00	Não
SAMUEL DA SILVA JUSTINO	R\$ 22.620,00	Não
CARLOS GONÇALVES DA HORA	R\$ 5.950,00	Sim
Dairzey de Santana Nascimento	R\$ 10.000,00	Sim
ALESSANDRA MULFORD MANSANO	R\$ 10.000,00	Sim
DAVI SANTOS GUERRA	R\$ 1.359,00	Sim
ADRIANO DOS SANTOS MOTA	R\$ 26.667,19	Não
ANGELA NUNES PEREIRA	R\$ 10.000,00	Sim
ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	R\$ 5.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



VIDAL BENTO DA SILVA	R\$ 3.730,00	Não
LAURA AMARAL GURGEL MACEDO	R\$ 5.000,00	Sim
VANDO RIBEIRO GILDO DA SILVA	R\$ 9.820,00	Sim
BEATRIZ GIOMARELLI DA SILVA SOARES	R\$ 10.000,00	Sim
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	R\$ 10.000,00	Sim
RAFAEL BRAS RODRIGUES	R\$ 10.000,00	Sim
ISRAEL ANTONINI	R\$ 9.980,00	Sim
JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	R\$ 6.000,00	Não
BRUNA CAROLINA DA SILVA	R\$ 10.000,00	Sim
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	Sim
THULYO CAVALCANTE GOMES	R\$ 5.000,00	Sim
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM ME QUER	R\$ 26.250,00	Não
Paula Fernanda Lima	R\$ 4.935,40	Sim
GIOVANNA TELES DA SILVA BECO	R\$ 10.000,00	Sim
ANA CAROLINA PEREIRA	R\$ 5.950,00	Sim
MARCIO ROGERIO NEVES	R\$ 4.990,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ISABELA SIMAO ESCORCIO	R\$ 3.000,00	Sim
ANDRE MENCK MELO DE QUEVEDO	R\$ 5.950,00	Sim
EZEQUIEL FAUSTINO SIMÃO	R\$ 5.950,00	Sim
KATYA TCHERNEV REYS	R\$ 4.960,00	Não
HENRY EVERTON DE SOUZA	R\$ 3.000,00	Sim
LUIS ALBERTO LIMA RODRIGUES	R\$ 10.000,00	Sim
MARIA MADALENA MONTEIRO DA ROCHA	R\$ 8.000,00	Sim
RICARDO APARECIDO DIAS	R\$ 25.000,00	Sim
PROJETO DA VILA	R\$ 26.667,05	Sim

Processo 19714:

Nome Fornecedor	Valor Lançamento	Prestação de Contas
LABORATÓRIO DE ARTES TEATRO VDEO LTDA-ME	R\$ 60.000,00	sim
E.V DOS SAMTOS - PRODUÇÕES ARTISTICAS	R\$ 59.949,24	sim
RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA - LTDA	R\$ 59.915,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT SANTOS 32471859844	R\$ 60.000,00	Sim
SARAVÁ PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAL LTDA	R\$ 59.360,52	Sim
MURAL URBANO FILMES	R\$ 60.000,00	Sim
PENTÁGONO COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 60.000,00	Sim
MATHEUS CAMPOS FILMES ME	R\$ 59.800,00	sim
SERV AUX A PRODUC DE PELIC CINEMATOGR E FITAS P/ VID	R\$ 60.000,00	sim
AGENCIA MOTIV LTDA	R\$ 56.650,00	Sim
ANDRE LUIZ DE FREITAS DIAS	R\$ 65.000,00	Sim
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	R\$ 42.500,00	sim
ANGELA NUNES PEREIRA	R\$ 40.000,00	Sim
ANGELA NUNES PEREIRA	R\$ 42.500,00	Sim
CLOVIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 9.842,66	Não
RONALDO ROSSATO TANCREDO DE OLIVEIRA	R\$ 42.186,00	Sim
ROBSON FELIPE DE ARAUJO ROCHA	R\$ 20.000,00	sim
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	R\$ 10.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ULISSES MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 39.941,75	Sim
I.R.M.A. - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR	R\$ 40.000,00	Sim
KEITH DE PAIVA GONÇALVES	R\$ 39.800,00	sim
FABIO GOIS ARAUJO	R\$ 20.000,00	sim
HENRY EVERTON DE SOUZA	R\$ 9.842,66	Sim
Newton Tavares Junior	R\$ 42.500,00	Sim
LUIZ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	R\$ 9.842,00	Sim
DANIEL BIANCHI SERPA	R\$ 9.842,66	Sim
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SARTORELLI	R\$ 19.980,00	Sim
DARIO BENDAS JUNIOR	R\$ 60.000,00	Sim
INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	R\$ 40.000,00	sim
Lennon Rabechi	R\$ 42.136,00	sim
DEREK WILLIANS FRANCO	R\$ 5.000,00	sim
ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	R\$ 42.500,00	Sim
SAMUEL BUENO DA SILVA	R\$ 9.700,00	sim
GABRIEL BONAVITA RODRIGUES	R\$ 5.000,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

I.R.M.A. - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR	R\$ 65.000,00	sim
BRUNA CAROLINA DA SILVA	R\$ 5.000,00	sim
EDSON SANTOS DE LIMA	R\$ 40.000,00	Não
ANDRÉ NONATO DOS SANTOS	R\$ 9.842,66	sim
FABIO GOIS ARAUJO	R\$ 20.000,00	sim
ENY MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 42.500,00	Sim
ALESSANDRA MULFORD MANSANO	R\$ 20.000,00	Sim
DAVI SANTOS GUERRA	R\$ 1.359,00	Não
HENRY EVERTON DE SOUZA	R\$ 7.462,50	sim
GISELE BRUNO DE MELLO	R\$ 9.700,00	Sim
VICTOR DOS SANTOS BREDERODE	R\$ 40.000,00	Sim
HELOISA DE MELO LIMA	R\$ 40.000,00	Sim
Francisco Cidrim de Lima Oliveira	R\$ 42.500,00	sim
PAULO NATAN DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 64.476,00	sim
ALEXANDRE MARCUS DOS SANTOS	R\$ 65.000,00	Sim
TIAGO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 23.921,20	Não
DANILO SILVA BELCHIOR	R\$ 42.500,00	Sim
ANDRE LUIS VALUCHE DE OLIVEIRA	R\$ 39.500,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GABRIEL CAVALCANTI MARQUES DE LIMA	R\$ 42.500,00	Sim
DENIS VINICIUS DE MELLO	R\$ 40.010,00	Sim
KELSON APARECIDO MARTINS FEITOSA	R\$ 61.520,00	Sim
DANYLA DA GRAÇA LANZA	R\$ 9.790,00	Sim
LUCAS COSTA FRAGA	R\$ 9.842,66	Sim
FILIPE TRAVANCA PINHEIRO	R\$ 64.995,46	Não
NICOLE CAIXETA VAQUEIRO	R\$ 64.995,00	Sim
Julio Cesar Mineto da Silva	R\$ 5.000,00	Sim
CARLOS EDUARDO ALVES DUARTE SANTOS	R\$ 65.000,00	Sim
MAYTÊ HENSSO DE OLIVEIRA	R\$ 40.000,00	Sim
EDUARDO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 40.000,00	Não
NICOLY MARTINS DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	Não
FERNANDA FRANCISCA DE LIMA	R\$ 65.000,00	Sim
ALESSANDRO VIANA	R\$ 9.840,00	Sim
GISELE BRUNO DE MELLO	R\$ 9.700,00	Sim
WASHINGTON LUIS SOARES PEREIRA	R\$ 42.500,00	Não
KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 42.500,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

REGINA CELI FREIRE DE OLIVEIRA	R\$ 42.500,00	Sim
RONALDO ROSSATO TANCREDO DE OLIVEIRA	R\$ 42.136,00	Sim
GALDINO SA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	R\$ 39.800,00	Sim
FLAVIO APARECIDO DE ALMEIDA	R\$ 39.770,00	Sim
Aline Bischoff	R\$ 42.500,00	Não
NATHÁLIA LIBERATO VARUSSA	R\$ 40.000,00	Sim
FABIO GOIS ARAUJO	R\$ 9.590,00	Sim
ADRIANA DE MOURA SILVA	R\$ 20.000,00	Sim
ANDRÉ LUIZ LUZ	R\$ 4.729,00	Sim
Andre Ribeiro de Moura	R\$ 6.880,00	Sim
RENATO RODRIGUES MODESTO	R\$ 20.000,00	Sim
TATIANA LUCIA BARBOZA	R\$ 9.690,00	Sim
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	Sim
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SARTORELLI	R\$ 5.000,00	Sim
RICARDO CAITANO DE OLIVEIRA	R\$ 9.842,66	Sim
KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 40.000,00	Sim
ERNESTO CAIO VAZ GONZALEZ	R\$ 42.500,00	Sim
MERLISE MOREIRA SOUSA	R\$ 9.842,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

BRUNO HENRIQUE DA SILVA DIAS	R\$ 5.000,00	Sim
WALLACE DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	Sim
ALLAN LUCAS SILVA SANTOS	R\$ 60.000,00	Sim
HELOIZA BARROS HASEMI	R\$ 9.842,66	Sim
GABRIEL BONAVITA RODRIGUES	R\$ 5.000,00	Sim
LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 39.590,00	Sim
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 39.991,26	Não
Flávio da Silva Assunção	R\$ 65.000,00	Não
HEDCLEI BARROS LOPES	R\$ 64.990,00	Não
MATHEUS ZAMLUT	R\$ 10.000,00	Sim
Felipe Honorato de Menezes	R\$ 9.800,00	Sim
IGOR LUIZ DA SILVA	R\$ 42.500,00	Sim
NAISA DA SILVA PESTANA	R\$ 9.565,00	Sim
GABRIEL DOS SANTOS RACI	R\$ 19.980,00	Sim
ANDREA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	R\$ 9.837,25	Sim
RAQUEL LIMA MARROCO	R\$ 42.500,00	Sim
HELOISA DE MELO LIMA	R\$ 40.000,00	Sim
ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA	R\$ 42.500,00	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

LÉO FERNANDO BUENO DA SILVA MATTOS	R\$ 9.750,00	Sim
PHOTO STILO PRODRUÇÕES LTDA	R\$ 39.696,30	Sim
MICHEL CAETANO DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	Sim
EDSON SANTOS DE LIMA	R\$ 40.000,00	Não
SAMUEL BUENO DA SILVA	R\$ 9.700,00	Sim
HERBERT SEIJI BENEDICTO ANDO	R\$ 5.000,00	Sim

Solicitamos ainda que, caso já tenha enviado a prestação de contas, entre em contato conosco e faça a confirmação, através do e-mail: LPG.sc@osasco.sp.gov.br;

Em relação ao anexo V, segue publicado novamente neste IOMO, para facilitar!

Atenciosamente,

Comissão de Acompanhamento – Lei Paulo Gustavo
SECRETARIA DE CULTURA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Aos vinte dias do mês de Outubro de 2025 na sede da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda o Conselho de trabalho, emprego e renda se reuniu para tratar da seguinte pauta:

Informes

Fala do coordenador da SEPLAG

Regimento

Assuntos Gerais

A presidente Nancy Nasser iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Disse que vem representando o Conselho em todas as atividades que possível. Em seguida ela solicitou que todos apresentassem os informes do mês.

O professor Alexey sugeriu que as reuniões pudessem ocorrer em outros espaços. Os membros presentes acharam a proposta interessante e concordaram com a próxima reunião na Faculdade Anhanguera.

Em seguida a palavra foi passada para Solange que deu o informe sobre as ações que foram e serão realizadas pela Secretaria como segue:

Ações realizadas

09.10 Atividades de busca de emprego com o programa das Famílias Fortes;

10.10 Emprego mais perto de você Jardim das Flores

14.10 Sensibilização Osasco Integra na Escola de Artes

17.10 Atividade de Qualificação junto a SEPPIR

18.10 Feira de Tecnologia da ETEC – Emprego mais perto de você

18.10 Emprego Mais perto de Você Mulher na Secretaria de Assistência

Ações que serão realizadas

23.10 Processo seletivo Mercado Livre

31.10 Palestra do SEBRAE

05.11 Feirão Osasco Integra

06.11 Feirão dos Imigrantes



07.11 Atividade de empregabilidade com a SEPPIR

Secretário aproveitou a explanação das ações e explicou a importância de estar desenvolvendo atividades mais próximo da população e a importância do Mercado Livre para a cidade de Osasco.

Com a palavra a Presidente Nancy falou um pouco da importância de se dedicar as 17 mil vagas de PCDs existente na região. Disse que precisamos pensar estratégias para atingir esse público juntamente com o Ministério do Trabalho e a Gerente Deise que está sempre buscando caminhos com muita dedicação.

O professor Alexey alertou que precisamos pensar estratégias para as empresas cumprirem a cota.

O Secretário de uso da palavra informou que existe uma negociação para a utilização de um outro prédio para a SETRE. Que no futuro trará mais informações.

O conselheiro Hugo se apresentou e falou da importância do trabalho da SEPLAG. Explicou que a Secretaria vem buscando maneiras de atingir melhor a população. Realizaram a organização de um PPA mais participativo. Foram em busca de públicos indígenas, PCDs, População em Situação de Rua entre outros. Realizaram um material para cada secretaria trazendo as necessidades dos municípios.

Professor Alexey disse que a Secretaria do trabalho precisa divulgar mais as ações realizadas e que é importante relacionar tudo que vem sendo realizado na ODS.

A presidente Nancy disse que irá verificar os caminhos para melhorar a Comunicação do Conselho.

O professor Alexey informou que deseja realizar uma atividade para mulheres empreendedoras. O Secretário ficou de verificar a possibilidade junto com a SEBRAE.

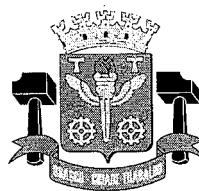
Nada mais havendo para ser discutido encerramos a reunião com indicação da próxima reunião para outubro do corrente ano. Foi realizado a leitura da ata que segue assinada pelos presentes.



Osasco, 20 de outubro de 2025.

Solange Cristina Silva
Secretária Executiva

Nancy Nasser
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
RETIFICAÇÃO – EDITAL N° 002/2025

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida através do site disponibilizado pela Secretaria de Emprego Trabalho e Renda: <https://osascodigital.osasco.sp.gov.br/#/servicos/5842/> seguindo os passos abaixo:

Passo 1: clicar no link

Passo 2: clicar em “entrar”

Passo 3: se você já tiver login e senha do sistema, entre com seus dados. Caso não tenha, clique em criar conta

Passo 4: seguir as orientações para criar seu login e senha (informar o cpf, criar uma senha, aceitar os Termos de consentimento)

Passo 5: preencher o pré cadastro com seus dados

Passo 6: Confirmar seu cadastro digitando o código recebido no seu celular ou e-mail

Passo 7: na página “cadastro criado com sucesso” - clicar em “continuar”

Passo 8: Na carta de serviços, clicar no ícone “solicitar serviço”

Passo 9: Iniciar o preenchimento da sua ficha de inscrição

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

5.1.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida através do site disponibilizado pela Secretaria de Emprego Trabalho e Renda: <https://osascodigital.osasco.sp.gov.br/> seguindo os passos abaixo na página da CARTA DE SERVIÇOS:

Passo 1: clicar em “Trabalho e Renda”

Passo 2: clicar em “Programa Bolsa Trabalho em parceria com o Instituto Criar de TV e Cinema”

Passo 3: clicar em “Solicitar Serviço”

Passo 4: se você já tiver login e senha do sistema, entre com seus dados e clique novamente em “solicitar serviço”. Caso não tenha, clique em criar conta

Passo 5: seguir as orientações para criar seu login e senha (informar o cpf, criar uma senha, aceitar os Termos de consentimento)

Passo 6: preencher o pré cadastro com seus dados

Passo 7: Confirmar seu cadastro digitando o código recebido no seu celular ou e-mail

Passo 8: na página “cadastro criado com sucesso” - clicar em “continuar”

Passo 9: Na carta de serviços, clicar no ícone “solicitar serviço”

Passo 10: Iniciar o preenchimento da sua ficha de inscrição



Michel Figueiredo

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR
IMPOSITIVA****IDENTIFICAÇÃO****PARECER TÉCNICO SEREL: 008/2025****OSC PARCEIRA: ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE – CNPJ – 26.003.890/0001-89****TÍTULO DA PARCERIA: GERANDO INCENTIVO AS PRÁTICAS FÍSICAS****Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001465/2025****VALOR R\$:** 200.000,00 (Duzentos mil reais) – Recurso Municipal**PARECER TÉCNICO***(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)*

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) direcionados ao ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE – CNPJ – 26.003.890/0001-89, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 10 do PA 1465/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único Ofício nº 34/2025, fls 05 a 07 do PA 1465/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a



celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as fls. 12 a 86 do Processo Administrativo nº 1465/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela SEREL.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica disposta às fls.124.

d) Da viabilidade de sua execução:

A OSC ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE, tem por finalidade proporcionar acesso gratuito à aulas de ballet, jiu-jitsu e treino funcional para terceira idade, promovendo bem-estar físico, a integração social e a qualidade de vida dos participantes, por meio de atividades que estimulem a saúde, a autoestima e o convívio de gerações.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fls 85, para atender: Serviços de terceiros PJ, material de consumo/permanente e equipamentos.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

- f) **Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:**

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

- g) **Da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente:**

que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela SEREL, na forma prevista no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

- h) **Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução nº 3972/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 29 de agosto de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva. Registrmos ainda, que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38, §1º do referido decreto, no que cabe a formalização de parceria por inexigibilidade. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 24 de outubro de 2025.


Thiago Borges Barista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 008/2025

OSC PARCEIRA: ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE – CNPJ – 26.003.890/0001-89

TÍTULO DA PARCERIA: GERANDO INCENTIVO AS PRÁTICAS FÍSICAS

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001465/2025

VALOR R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais) - Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) direcionados ao ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE – CNPJ – 26.003.890/0001-89, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 10 do PA 1465/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único Ofício nº34/2025, fls 05 a 07 do PA 1465/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

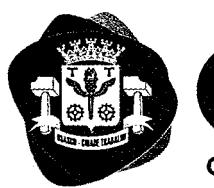
objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

Osasco, 24 de outubro de 2025.

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES PARA INTERLOCUÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DS
SOCIEDADE CIVIL – ILHA DA MADEIRA FUTEBOL CLUBE**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 em consonância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

Indicamos para designação os servidores públicos: ANA CAROLINA MOREIRA, matrícula nº 204.221, como GESTOR TITULAR e ANDRÉA DA SILVA FIDELIS, matrícula nº 201.541, como SUPLENTE, junto ao Projeto GERANDO INCENTIVO AS PRÁTICAS FÍSICAS, da OSC Ilha da Madeira Futebol Clube, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2025.

Atenciosamente,

Osasco, 24 de outubro de 2025.



THIAGO BORGES BATISTA
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a publicação da Imprensa Oficial do Município de Osasco nº 2918, de 24 de outubro de 2025, página 101, referente à alteração de gestores do projeto "TOM acreditando no ser humano:

Indicamos para designação PAULO SERGIO DE SOUZA FREIRE, Matrícula 199.989, CPF: 096.XXX.XXX-06, como GESTOR TITULAR e ALEXANDRE APARECIDO DE SÁ OLIVEIRA, Matrícula 196.695, CPF: 411.XXX.XXX-10, como GESTOR SUPLENTE, junto ao Projeto "CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA OSASCO", da OSC – Projeto TOM acreditando no ser humano. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2024, em alteração às gestoras Rosemeire Felipe dos Santos Almeida - Matrícula 200.346 - CPF: 113.XXX.XXX-84 e Sonia Maria de Souza – Matrícula 199.139 – CPF: 068.XXX.XXX-60, Passa a constar:

Indicamos para designação PAULO SERGIO DE SOUZA FREIRE, Matrícula 199.989, CPF: 096.XXX.XXX-06, como GESTOR TITULAR e ALEXANDRE APARECIDO DE SÁ OLIVEIRA, Matrícula 196.695, CPF: 411.XXX.XXX-10, como GESTOR SUPLENTE, junto ao Projeto "AÇÕES QUE MUDAM VIDAS", da OSC – Projeto TOM acreditando no ser humano. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2024, em alteração às gestoras Rosemeire Felipe dos Santos Almeida - Matrícula 200.346 - CPF: 113.XXX.XXX-84 e Sonia Maria de Souza – Matrícula 199.139 – CPF: 068.XXX.XXX-60

Osasco, 29 de outubro de 2025.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDESecretaria Executiva da
Infância e Juventude**Natureza singular do objeto: Emenda Municipal Impositiva.****Órgão Beneficiário: SEIJ/2025 - INEXIGIBILIDADE - Decreto nº 14.551/2025 Natureza singular do objeto.****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001343/2025****JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO/PARECER TÉCNICO**

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando a necessidade de formalização de parceria mediante a celebração de termo de fomento por inexigibilidade, e por tudo que dos autos consta, além do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, a teor da modalidade para indicação de emenda parlamentar consubstanciada pelo Decreto Municipal nº 1.4551/2025.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP e a Lei Orgânica do Município, a teor da Lei nº 38/2022, que determina limite para a indicação individual de emendas ao projeto de lei orçamentária.

Considerando, a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares, cumprimento de suas competências e atribuições e atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando, a imprescindibilidade de garantir a efetiva entrega à sociedade, bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de sua autoria, a modalidade de entrega de serviços decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de sua autoria, justifica a ausência do chamamento público, consubstanciado no plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil beneficiada.

Considerando que nos casos em que se apresentada a modalidade e quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pela Lei nº 13.019/2014, notadamente, para o atingimento das metas e serviços propostos podem ser realizados para a consecução do objeto.



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude

A **Secretaria Executiva da Infância e Juventude - SEIJ**, como órgão beneficiário, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, atualizada pela Lei Complementar nº 394 de 26 de abril de 2022 – Disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema, e a teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, consubstanciado pelo parecer e autorização de sua Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Gestão de Projetos (fls. 88) que atesta a viabilidade da execução da proposta, aprova a autoriza o quanto requerido, tendo em vista consultas e pareceres acostados e destaques dos órgãos de controle do município, a disponibilidade do autor da emenda, bem como plano de trabalho adequado à legislação municipal cabível, portanto, autoriza a execução e atendimento ao objeto, destacando o princípio norteador da supremacia do interesse público contida nas diretrizes das atividades que serão executadas pela Organização da Sociedade Civil – **CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**.

Da análise por tudo que se apresenta, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto, bem como a metodologias estatutárias visa promover o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao ensino público, por meio de preparação educacional e acompanhamento psicopedagógico que fortalecem a inclusão, a equidade e o desenvolvimento pessoal, de acordo com os objetivos, mediante cronograma de atividades pedagógicas no prazo de 07 meses para execução do objeto da parceria com descrição dos objetivos específicos, resultados esperados, metas, indicadores e meios de aferição, cujas atividades a serem executadas para o alcance das metas e dos resultados esperados, são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

RODOLFO RODRIGUES CARA

Secretário Executivo da Infância e Juventude



PARECER TÉCNICO E APONTAMENTOS PA nº 001343/2025

Processo Administrativo nº 1.343/2025 - Instaurado nos termos da ata de reunião da CATAGP em 17/06/2025, acerca da avaliação de indicação de emenda parlamentar consubstanciada pelo Decreto Municipal nº 1.4551/2025 e anuência do departamento de suporte e planejamento da SEPLAG, além da manifestação da procuradoria geral (fls. 207/209).

Tendo sido indicado como autor da emenda o vereador Heber do JuntOZ, e como órgão beneficiário a Secretaria Executiva da Infância e Juventude, cujo recursos serão destinados para Organização da Sociedade Civil – **CASAVIVA INSTITUTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE ATENÇÃO À FAMÍLIA**, por meio de preparação educacional e acompanhamento psicopedagógico que fortalecem a inclusão, a equidade e o desenvolvimento pessoal, de acordo com os objetivos, mediante cronograma de atividades pedagógicas no prazo de 07 meses para execução do objeto da parceria com descrição dos objetivos específicos, resultados esperados, metas, indicadores e meios de aferição, cujas atividades a serem executadas para o alcance das metas e dos resultados esperados, são adequados, tendo sido aprovado o plano de trabalho com vigência de 7 meses, com valor global para execução do objeto da emenda de R\$ 199.938,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Por deliberação da Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Gestão de Projetos, discutiram e aprovaram o valor de R\$ 199.938,94 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), diante dos informes e descrição da realidade do objeto da parceria, descrição das metas, prazo de execução, descrição do objetivo geral da parceria, descrição dos resultados que se pretende alcançar em consonância com os objetivos específicos, cronograma para a execução das ações e cumprimento das metas, com monitoramento e avaliação das metas estabelecidas, todos dados lançados no plano de trabalho apresentado (181/204).

1- Relatório

Cuida-se de apontamento e parecer técnico complementar, como tema central a habilitação acerca da possibilidade de celebração da parceria diante dos documentos que instruem o processo, ressalvas e apontamentos destacados pela Controladoria Geral do Município (fls. 207/209), na forma de considerações técnicas concernentes aos procedimentos orçamentários e natureza de despesas nas condições e valores que atendem os preceitos do Decreto Municipal nº 1.4551/2025.

1.1- Documento elaborado.

A finalidade que o presente documento se propõe, oportuno destacar, que a análise deve contextualizar a realidade apresentada dos objetivos ou serviços a serem alcançados pela entidade, em consonância ao que se dispõe o autor da emenda, além das atribuições da comissão de avaliação técnica, ter entendimento quanto as possibilidades de utilização e prerrogativas que versam sobre a utilização dos recursos nas características de indicação de emenda municipal impositiva, na forma do decreto municipal e de acordo com a Lei Orgânica nº 38/2022 para validação de projetos de entidades indicadas.



1.2- Verificação do contorno-administrativo normativo aplicável.

Na análise em apreço, ressaltar que a responsabilidade de deliberar, como órgão beneficiário, a teor do que dispõe os artigos 7º, 9º, 10º e 15º, e após ajuste para legislação de regência, incluindo assistência dos órgãos de controle, utilização de todas as planilhas de referência disponibilizados no Portal de Transparência, para fins de dotação própria, cabendo às organizações sociais contempladas, o pleno atendimento do art. 38 do Decreto Municipal 11.384/2016.

2. CONCLUSÃO

Nossa Constituição, ao explicitar como princípios fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, priorizou a adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos problemas sociais e assegurou e garantiu a efetiva promoção dos direitos sociais (educação, saúde, lazer, segurança, proteção à infância e assistência aos desamparados).

Exame dos documentos e informações enviadas, com a consequente aprovação da indicação, por meio da elaboração de parecer técnica, dotação para o início de obra cujo projeto esteja aprovado pelos órgãos competentes.

Todos apontamentos, considerou que, embora a atuação do Terceiro Setor - espaço ocupado especialmente pelo conjunto das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e que possuem finalidades sociais - deve ser vista pelos indivíduos, empresários e governo com um instrumento eficaz para o enfrentamento dos problemas sociais, especialmente, naqueles relacionados a implementação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em conformidade com as exigências legais e captem recursos necessários, afeta a sobrevivência e sustentabilidade dessas organizações.

Em cumprimento à legislação vigente e reanálise do Plano de Trabalho, depois de atendidas a solicitação de todos os documentos legais, o que se impõe, constatou-se que os termos do PA nº 001343/2025, **atende**, tanto quanto possível aos critérios previstos no procedimento aos trâmites em outras instâncias para que possa viabilizar o repasse dos valores que lhes cabe, por ser de direito.

Por fim submeto a ciência e aquiescência deste parecer, aos membros da Controladoria Geral do Município para convalidação dessa análise e posterior encaminhamentos cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

Aparecido Dias

David Arantes Silva.

Vinícius Souza



Natureza singular do objeto: Emenda Municipal Impositiva.

Órgão Beneficiário: SEIJ/2025 - INEXIGIBILIDADE - Decreto nº 14.551/2025 Natureza singular do objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001344/2025

JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO/PARECER TÉCNICO

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando a necessidade de formalização de parceria mediante a celebração de termo de fomento por inexigibilidade, e por tudo que dos autos consta, além do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **INSTITUTO HATUS**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, a teor da modalidade para indicação de emenda parlamentar consubstanciada pelo Decreto Municipal nº 1.4551/2025.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP e a Lei Orgânica do Município, a teor da Lei nº 38/2022, que determina limite para a indicação individual de emendas ao projeto de lei orçamentária.

Considerando, a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares, cumprimento de suas competências e atribuições e atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando, a imprescindibilidade de garantir a efetiva entrega à sociedade, bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de sua autoria, a modalidade de entrega de serviços decorrentes de emendas parlamentares individuais, independentemente de sua autoria, justifica a ausência do chamamento público, consubstanciado no plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil beneficiada.

Considerando que nos casos em que se apresentada a modalidade e quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pela Lei nº 13.019/2014, notadamente, para o atingimento das metas e serviços propostos podem ser realizados para a consecução do objeto.



A **Secretaria Executiva da Infância e Juventude - SEIJ**, como órgão beneficiário, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, atualizada pela Lei Complementar nº 394 de 26 de abril de 2022 – Disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema, e a teor do Decreto Municipal nº 11.384/2016, consubstanciado pelo parecer e autorização de sua Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Gestão de Projetos (fls. 71) que atesta a viabilidade da execução da proposta, aprova a autoriza o quanto requerido, tendo em vista consultas e pareceres acostados e destaques dos órgãos de controle do município, a disponibilidade do autor da emenda, bem como plano de trabalho adequado à legislação municipal cabível, portanto, autoriza a execução e atendimento ao objeto, destacando o princípio norteador da supremacia do interesse público contida nas diretrizes das atividades que serão executadas pela Organização da Sociedade Civil – **INSTITUTO HATUS**.

Da análise por tudo que se apresenta, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto, bem como a metodologias estatutárias preveem promover a educação musical com ênfase em Canto Coral e Musicalização para 50 crianças de 7 a 9 anos, no contraturno escolar, incentivando a inclusão social e o direito ao acesso e à produção cultural, mediante cronograma de atividades pedagógicas para formação geral no prazo de 12 meses para execução do objeto da parceria com descrição dos objetivos específicos, resultados esperados, metas, indicadores e meios de aferição, cujas atividades a serem executadas para o alcance das metas e dos resultados esperados, são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

RODOLFO RODRIGUES CARA

Secretário Executivo da Infância e Juventude



PARECER TÉCNICO E APONTAMENTOS PA nº 001344/2025

Processo Administrativo nº 1.344/2025 - Instaurado nos termos da ata de reunião da CATAGP em 17/06/2025, acerca da avaliação de indicação de emenda parlamentar consubstanciada pelo Decreto Municipal nº 1.4551/2025 e anuência do departamento de suporte e planejamento da SEPLAG, além da manifestação da procuradoria geral (fls. 167/169), em face do Ofício 47/2025 - CMO.

Tendo sido indicado como autora da emenda a vereadora Elsa Oliveira, e como órgão beneficiário a Secretaria Executiva da Infância e Juventude, cujo recursos serão destinados para Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO HATUS, com a finalidade de promover a educação musical com ênfase em Canto Coral e Musicalização para 50 crianças de 7 a 9 anos, no contraturno escolar, incentivando a inclusão social e o direito ao acesso e à produção cultural, mediante cronograma de atividades pedagógicas para formação geral no prazo de 12 meses para execução do objeto da parceria com descrição dos objetivos específicos, resultados esperados, metas, indicadores e meios de aferição, cujas atividades a serem executadas para o alcance das metas e dos resultados esperados, são adequados, tendo sido aprovado o plano de trabalho com vigência de 12 meses, com valor global para execução do objeto da emenda de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Por deliberação da Comissão de Análise Técnica, Avaliação e Gestão de Projetos, discutiram e aprovaram o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), diante dos informes e descrição da realidade do objeto da parceria, descrição das metas, prazo de execução, descrição do objetivo geral da parceria, descrição dos resultados que se pretende alcançar em consonância com os objetivos específicos, cronograma para a execução das ações e cumprimento das metas, com monitoramento e avaliação das metas estabelecidas, todos dados lançados no plano de trabalho apresentado (177/195).

1- Relatório

Cuida-se de apontamento e parecer técnico complementar, como tema central a habilitação acerca da possibilidade de celebração da parceria diante dos documentos que instruem o processo, ressalvas e apontamentos destacados pela Controladoria Geral do Município (fls. 172/175), na forma de considerações técnicas concernentes aos procedimentos orçamentários e natureza de despesas nas condições e valores que atendem os preceitos do Decreto Municipal nº 1.4551/2025.

1.1- Documento elaborado.

A finalidade que o presente documento se propõe, oportuno destacar, que a análise deve contextualizar a realidade apresentada dos objetivos ou serviços a serem alcançados pela entidade, em consonância ao que se dispõe o autor da emenda, além das atribuições da comissão de avaliação técnica, ter entendimento quanto as possibilidades de utilização e prerrogativas que versam sobre a utilização dos recursos nas características de indicação de emenda municipal impositiva, na forma do decreto municipal e de acordo com a Lei Orgânica nº 38/2022 para validação de projetos de entidades indicadas.



1.2- Verificação do contorno-administrativo normativo aplicável.

Na análise em apreço, ressaltar que a responsabilidade de deliberar, como órgão beneficiário, a teor do que dispõe os artigos 7º, 9º, 10º e 15º, e após ajuste para legislação de regência, incluindo assistência dos órgãos de controle, utilização de todas as planilhas de referência disponibilizados no Portal de Transparência, para fins de dotação própria, cabendo às organizações sociais contempladas, o pleno atendimento do art. 38 do Decreto Municipal 11.384/2016.

2. CONCLUSÃO

Nossa Constituição, ao explicitar como princípios fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, priorizou a adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos problemas sociais e assegurou e garantiu a efetiva promoção dos direitos sociais (educação, saúde, lazer, segurança, proteção à infância e assistência aos desamparados).

Exame dos documentos e informações enviadas, com a consequente aprovação da indicação, por meio da elaboração de parecer técnico, dotação para o início de obra cujo projeto esteja aprovado pelos órgãos competentes.

Todos apontamentos, considerou que, embora a atuação do Terceiro Setor - espaço ocupado especialmente pelo conjunto das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e que possuem finalidades sociais - deve ser vista pelos indivíduos, empresários e governo com um instrumento eficaz para o enfrentamento dos problemas sociais, especialmente, naqueles relacionados a implementação da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em conformidade com as exigências legais e captem recursos necessários, afeta a sobrevivência e sustentabilidade dessas organizações.

Em cumprimento à legislação vigente e reanálise do Plano de Trabalho, depois de atendidas a solicitação de todos os documentos legais, o que se impõe, constatou-se que os termos do PA nº 001344/2025, **atende**, tanto quanto possível aos critérios previstos no procedimento aos trâmites em outras instâncias para que possa viabilizar o repasse dos valores que lhes cabe, por ser de direito.

Por fim submeto a ciência e aquiescência deste parecer, aos membros da Controladoria Geral do Município para convalidação dessa análise e posterior encaminhamentos cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

Aparecido Dias

David Arantes Silva.

Vinícius Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 001.114/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 27014/2025

DL: 140/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: JV DO BRASIL COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 55.210.323/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS

ASSINATURA: 21/10/2025

VALOR: R\$ 17.997,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 001.114/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 27011/2025

DL: 140/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEFAM

CONTRATADA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 97.519.539/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS

ASSINATURA: 29/10/2025

VALOR: R\$3.299,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA nº 29/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Análise e Aprovação das entidades habilitadas para desenvolvimento de projetos habitacionais nos termos do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025.

GELSO LIMA, Secretário de Habitação do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre o procedimento para habilitação e credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, para desenvolvimento de projetos habitacionais;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 927, de 22 de agosto de 2025 que regulamenta o processo de seleção de propostas e estabelece para o exercício de 2025, a meta de contratação da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-Entidades;

CONSIDERANDO que o Município de Osasco tem interesse na habilitação de entidades que atuam em seu território para obtenção de recursos viabilizados pelo programa com vistas ao atendimento das demandas habitacionais dos municípios aqui residentes;



CONSIDERANDO que cabe ao ente público local formular e implementar as políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas concernentes à habitação, conduzir o processo habitacional do Município, bem como a elaboração e a atualização de seus instrumentos com o acompanhamento permanente de sua execução; desenvolver programas, ações e projetos habitacionais, com vistas ao combate do déficit habitacional no Município de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela análise do credenciamento das entidades privadas sem fins lucrativos, apreciação da documentação apresentada e habilitação das entidades, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025, composta pelos seguintes servidores:

I - Marco Antonio Villela - Presidente;

II - Ana Teresa Siqueira de Carvalho - Membro;

III – Carlene Santiago – Membro;

V - Pablo Leoni Ribeiro - Membro;

V - Rosangela Evangelista de Souza Sena – Membro.

Parágrafo único. A Comissão terá como atribuições principais:



- a) analisar a documentação submetida pelas entidades, verificando o atendimento aos requisitos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025;
- b) emitir parecer sobre eventuais irregularidades e prazos de regularização, nos termos do §2º do art. 2º do Decreto;
- c) elaborar relatório de habilitação ou inabilitação, conforme os arts. 3º e 4º do Decreto;
- d) propor a homologação da lista de entidades habilitadas para publicação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 5º do Decreto.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo seu Presidente, que designará um Secretário para lavratura das atas e relatórios, e reunir-se-á na sede da Secretaria Municipal de Habitação, sempre que necessário, com registro de atas circunstanciadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

GELSO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO**

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **ESCOLA TECNICA MARCOS ROBERTO GOMES LTDA (nome fantasia PAPA MIKE SAÚDE LTDA)** através do processo nº 002777/2025, Termo de Cooperação Nº 1/2025-SS, que irá vigorar de 23/10/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202503178386.

Interessado: **JUNIA MARIA DA SILVA.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 135241.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 135241, referente a comércio ambulante no **RAMO DE VESTUÁRIO**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502026543.

Interessado (a): **JORGE GONSALVES DE SOUSA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de CHURRASCO.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital: 202502001623.

Interessado: **RAFAEL ANTONIO DA SILVA RODRIGUES.**

Assunto: **ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de alteração da descrição da atividade referente a comércio ambulante no ramo de **MIUDEZAS EM GERAL** para **MIUDEZAS E ACESSÓRIOS EM GERAL**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502027002.

Interessado (a): **CARLOS ALBERTO PALUDETTO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de CALDO DE CANA**.

- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202503203429.**

Interessado: **JAQUELINE ALVES DA SILVA.**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 168896.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 168896, referente a comércio ambulante no **RAMO DE LANCHES**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOZÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Processo Digital: Nº 202502015918.

Interessado: “**TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA**”

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por não atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **INDEFIRO** a instalação de **PAINEL INDICATIVO** no endereço situado na Av. Presidente Kennedy, 2559– Vila dos Remédios-Osasco / SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 24 de outubro de 2025.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502026441.

Interessado (a): **BRUNA SANTOS MILLIEN.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CACHORRO-QUENTE**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de outubro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202503210679.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**MONSON CONFEITARIA**”, localizado na Rua. Juan Vicente, 482 - Bandeiras Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de outubro de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSO** no cargo de Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 31/10/2025 – Horário: 07h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 312 – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

6º NAYARA FERREIRA ALVES

34355112-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 119/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FERNANDA ACCIOLY GHIZZI** – Matrícula nº 3869, do cargo de provimento efetivo de **Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 120/2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida através do Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 312 – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

6º NAYARA FERREIRA ALVES

34355112-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO – 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 013/2021**PROCESSO Nº:** 2140/2021**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CNPJ Nº:** 00.360.305/0001-04**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.417,28 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**DATA DA VIGÊNCIA:** 12/10/2025 a 12/10/2026 – 12 (doze) meses.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 29/10/2025 11:27:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



Osasco, 24 de outubro de 2025.

PORTARIA N° 428/2025

Constitui Comissão Permanente de Contratação, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº 647/1967.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Instituição, nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF.: 228.827.388-70 – TITULAR

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO, CPF.: 093.474.918-37 – SUPLENTE

II - Equipe de Apoio/Membro:

CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO , CPF.: 093.474.918-37 – TITULAR

LUCIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, CPF.: 226.526.958-19 – TITULAR

LARISSA CRISTINA LOPES DA SILVA, CPF.: 361.191.668-40 – TITULAR

ANGELA ARAUJO CAIANO, CPF.: 319.520.318-93 – SUPLENTE

JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF.: 529.111.526-20 – SUPLENTE

CAMILA VIERIA DE ALMEIDA ALVES, CPF.: 407.650.768-10 – SUPLENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

§ 2º Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com os membros titulares da equipe de apoio, poderão serem substituídos, pelos membros suplentes, independentemente de nova designação.

§ 3º Nos casos que o certame licitatório for conduzido por Comissão de Contratação, havendo impedimento de qualquer integrante, a substituição ocorrerá por nova designação.

§ 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

§ 5º A condução das dispensas eletrônicas será realizada pelos Agentes de Contratação citados no inciso I.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 5º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 24 de outubro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de SETEMBRO/25.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento**RENDA FIXA**

97,95%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,99	8,82	5.465.855,49	0,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,58	6,91	30.659.775,04	2,44
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,69	7,90	78.989.800,47	6,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,76	7,40	401.143.939,22	31,86
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,71	8,09	48.363.387,58	3,84
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,38	0,05	0,74	8,18	564.622.757,80	44,84

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,22	0,00	0,64	8,20	2.489.198,61	0,20	3.832.940.344,91	0,06
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2,22	-0,02	0,65	8,14	2.627.849,53	0,21	4.111.408.149,52	0,06
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,22	-0,01	0,65	7,60	5.117.048,14	0,41		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,24	10,50	139.548.412,53	11,08	23.444.999.065,48	0,60
QUELUZ	RJL	BRA1 FIF RENDA FIXA *	60,02	0,03	0,83	89,29	247.860,43	0,02	4.881.333,42	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI	0,10	0,05	1,22	10,51	227.305.829,69	18,05	19.624.374.791,71	1,16

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Rentabilidade (%) Mês				
PREMIUM - RESP LIMITADA									
CAIXA DTV/M	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,24	10.51	123.078.240,57	9,78	24.966.924.430,91
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA *	4,13	-1,13	2,15	5,24	415.344,45	0,03	27.988.169,32
GENIAL	PLANNER	FIDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,56	-0,19	-0,82	-2,30	162.955,68	0,01	5.732.155,78
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	105,64	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FI RF *	28,50	-0,01	-0,05	-18,51	424.064,87	0,03	25.710.715,34
GENIAL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	1,07	0,03	0,66	2,83	816.586,93	0,06	40.664.923,15
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,40	0,02	265,57	181,52	457.157,20	0,04	32.843.920,99
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,13	0,05	1,29	10,54	492.456.452,35	39,11	
Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))									
Emissor	Ativo	Rentabilidade (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	
		Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Rentabilidade (%) Mês	Volatilid. a.a. (%)	Volatilid. Dia	Rentabilidade (%) Mês	% Carteira	
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LFO0210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,46	-0,34	0,37	7,94	26.387.442,42	2,10		
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,46	-0,34	0,37	7,94	2.821.298,87	0,22		
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a	1,75	-0,11	0,21	0,21	20.041.500,00	1,59		
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,94	-0,01	0,72	8,66	22.817.550,80	1,81		
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,46	-0,15	0,59	9,01	23.349.283,16	1,85		
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,03	-0,18	0,50	8,43	11.900.043,46	0,95		
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,45	-0,04	0,64	8,66	12.053.249,64	0,96		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	-0,11	0,57	8,26	24.119.200,79	1,92		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFO0224004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,01	-0,19	0,50	8,41	11.902.341,33	0,95		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFO0224007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,23	-0,19	0,50	8,41	11.800.599,16	0,94		
Sub-total Artigo 7º IV			1,50	-0,15	0,58	8,48	167.192.509,63	13,28	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,42	-0,09	-0,09	-21,86	638.217,03	0,05
BANCO GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	12,71	-0,94	-0,94	-8,64	219.657,05	0,02
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,83	-0,48	-0,48	-0,20	2.955.099,04	0,23
Sub-total Artigo 7º V, Alinea a			6,34	-0,44	-0,44	-5,10	3.812.973,12	0,30

Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENIAL	BANCO GENIAL	PIATA FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	138,67	-0,06	-1,33	-13,52	99.643,81	0,01
Sub-total Artigo 7º V, Alinea b			138,67	-0,06	-1,33	-13,52	99.643,81	0,01
Renda Fixa			0,27	0,02	0,94	9,09	1.233.301.384,85	97,95

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

1,15%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	17,71	-0,22	3,77	23,12	3.235.185,66	0,26
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,36	-0,39	2,38	26,38	3.752.151,37	0,30
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,82	-0,15	3,82	29,62	7.443.986,24	0,59
Sub-total Artigo 8º I			16,57	-0,23	3,43	26,77	14.431.323,27	1,15
Renda Variável			16,57	-0,23	3,43	26,77	14.431.323,27	1,15

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

0,48%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,38	-0,08	-41,23	-43,17	1.824.008,15	0,14
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADE CP *	5,98	-0,01	-0,19	-9,65	322.014,72	0,03
Sub-total Artigo 10º I			46,11	-0,07	-37,37	-39,82	2.146.022,87	0,17

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,05	-0,05	-0,42	1.108.284,32	0,09
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA *	26,23	-0,14	-0,14	-23,71	2.827.947,96	0,22
Sub-total Artigo 10º II			19,63	-0,11	-0,11	-18,53	3.936.232,28	0,31
Investimentos Estruturados			21,81	-0,10	-17,44	-27,68	6.082.255,15	0,48

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano		
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	9,54	0,28	0,28	-2,12	4.997.721,31	0,40
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,44	-0,23	-0,23	-19,84	246.461,05	0,02
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,40	-0,14	-0,14	-14,90	49.327,99	0,00
Sub-total Artigo 11º			4,89	0,25	0,25	-3,26	5.293.510,35	0,42
Fundos Imobiliários			4,89	0,25	0,25	-3,26	5.293.510,35	0,42
Total			0,43	0,02	0,86	8,81	1.259.108.473,62	100,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	12.704,11
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	8.151,78
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	10.710,30
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	15.104,05
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.158,48
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	0,00
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	0,00
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271146-7	4.663,19
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 575271145-9	235.959,88
Sub-total Disponibilidades Financeiras	307.451,79
Total	1.259.415.925,41

(1) Existem aplicações consolidadas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

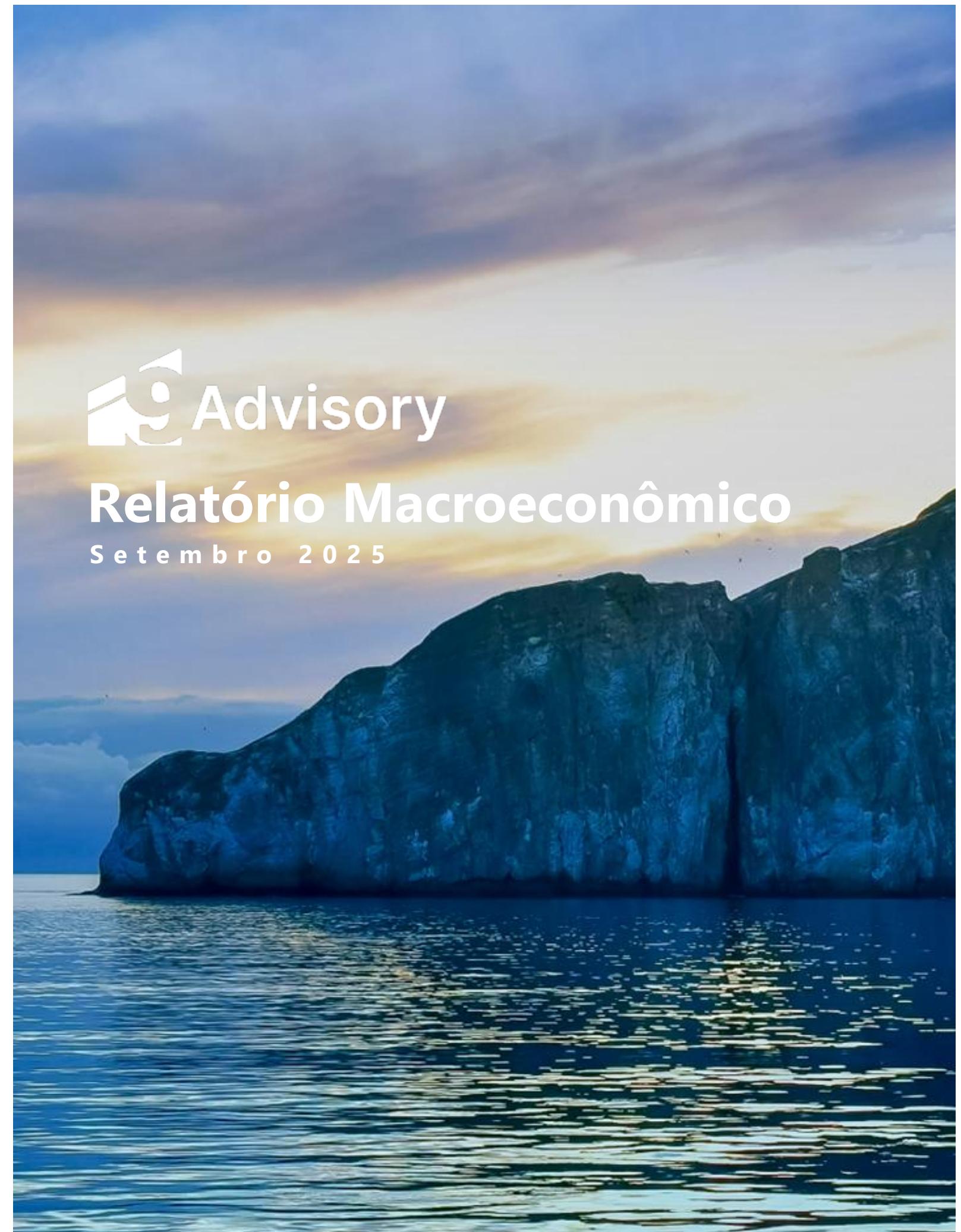
Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 1	Límite Legal
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo		
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	564.622.757,80	44,84	0,00	52,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.117.048,14	0,41	0,00	4,00	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	492.456.452,35	39,11	0,00	10,00	65,00	0,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	167.192.509,63	13,28	0,00	15,00	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.812.973,12	0,30	0,00	1,00	1,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	99.643,81	0,01	0,00	1,00	5,00	5,00
Total Renda Fixa		1.233.301.384,85	97,95				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	14.431.323,27	1,15	0,00	3,00	35,00	0,00
Total Renda Variável		14.431.323,27	1,15				35,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.146.022,87	0,17	0,00	2,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.936.232,28	0,31	0,00	1,00	2,00	0,00
Total Investimentos Estruturados		6.082.255,15	0,48				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.293.510,35	0,42	0,00	3,00	4,00	0,00
Total Fundos Imobiliários		5.293.510,35	0,42				5,00
Total		1.259.108.473,62	100,00				



Relatório Macroeconômico

S e t e m b r o 2 0 2 5





Eventos Relevantes de 2025

- Janeiro**
 - 20/01 Posse de Donald Trump
 - 29/01 Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 100pbs
 - 29/01 Manutenção de juros do Fed
- Fevereiro**
 - 01/02 Eleição dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado (Brasil)
 - 23/02 Eleições na Alemanha
- Março**
 - 05/03 National People's Congress (NPC)** dará início à 3ª sessão anual na China.
 - 07/03 PIB** do 4º Trimestre de 2024 (Brasil).
 - 19/03 Reunião** do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 100pbs.
 - 20/03 1º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil); Aprovação do Orçamento de 2025 (Brasil); Orçamento chinês para 2025; Negociações salariais do Shunto japonês; Prazo final para o projeto de lei de dotações nos EUA; Reforma Ministerial (Brasil).**
- Abril**
 - 02/04** Entrega de estudos sobre comércio exterior pelo governo de Donald Trump (EUA).
 - 15/04** Envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 para o Congresso e das Metas Primárias (Brasil).
Mudança no governo francês?
- Maio**
 - 07/05** Reunião do FOMC, manutenção dos juros em 4,5%. Reunião do Copom para decisão de juros.
Expectativa = + 50pbs.
 - 20/05 2º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).**
 - 30/05 PIB** do 1º Trimestre de 2025 (Brasil).
- Junho**
 - 01/06** Eleição extraordinária do poder judiciário do México.
 - 05/06 ECB** encerra o ciclo de cortes de juros com taxa de 2,00% a/a.
 - 18/06 Reunião** do Copom para decisão de juros.
Expectativa = alta da Selic para 15,00% a.a.
- Julho**
 - 15/07 – 31/07 Recesso Parlamentar no Brasil.**
 - 21/07 3º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).**
 - 30/07 Reunião do Copom para decisão de juros.**
Expectativa = manutenção da Selic em 15,00% a.a.
 - 30/07 FOMC manutenção dos juros em 4,5%.**
- Agosto**
 - 06/08** Início das tarifas de 50% sobre produtos brasileiros.
 - 31/08 Envio** do Orçamento 2026 para o Congresso.
Prazo limite para definir a extensão do Teto da Dívida - EUA.
- Setembro**
 - 02/09 PIB** do 2º Trimestre de 2025 (Brasil).
 - 17/09 Reunião do Copom para decisão de juros.**
Expectativa = manutenção da Selic em 15,00% a.a.
 - 17/09 FOMC.** Expectativa = -25pbs.
 - 23/09 4º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil).**
- Outubro**
 - 26/10 Eleição legislativa da Argentina.**
 - 29/10 Decisão de juros FOMC.** Expectativa = manutenção dos juros no intervalo entre 4,00% e 4,25%.
- Novembro**
 - 05/11 Decisão de juros COPOM.** Expectativa = manutenção da Selic em 15%.
 - 25/11 5º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (Brasil); Primeiro turno das eleições chilenas.**
- Dezembro**
 - 04/12 PIB** do 3º Trimestre de 2025 (Brasil).
 - 10/12 Decisão de juros COPOM.** Expectativa = -50pbs.
 - 10/12 Decisão de juros FOMC.** Expectativa = -25bps.
 - 10/12 Limite para aprovação do Orçamento 2026 (Brasil); 2ª quinzena Recesso Parlamentar (Brasil).**
 - 31/12** A Lei de Cortes de Impostos e Emprego de 2017 expira (prazo para acordo orçamentário) nos EUA.



Global: efeitos do tarifaço

Apesar de crescer abaixo da tendência de longo prazo, a economia global mostra resiliência no terceiro trimestre e deve crescer 1,7% (anualizado). Esse resultado reflete a implementação mais lenta das tarifas de importação pelos EUA e surpresas positivas na Europa e na Ásia. Observa-se, contudo, uma **rotação inflacionária**: enquanto o núcleo da inflação acelera nos EUA, outras regiões, em especial a Europa, registram arrefecimento, favorecidas pela queda nos preços de serviços. Assim, a economia global segue em transição para um novo equilíbrio, moldada pela recomposição das cadeias de produção, pelos realinhamentos geopolíticos e pela normalização das condições financeiras. Nos EUA, a atuação da administração atual em múltiplas frentes (comercial, geopolítica, imigratória, fiscal e monetária) tem elevado a percepção de risco dos investidores, refletida na maior inclinação da curva de juros. Há a tendência estrutural de depreciação do dólar quanto o aumento do prêmio de prazo devem permanecer como elementos centrais do cenário-base nos próximos trimestres. No curto prazo, a fraqueza do dólar tende a beneficiar as economias emergentes ao facilitar a condução da política monetária. Contudo, a elevação das taxas longas pode encarecer o financiamento e limitar o investimento nos países emergentes ao longo do tempo, exigindo monitoramento cuidadoso.

Estados Unidos: enfraquecimento do mercado de trabalho

O Federal Reserve caminha para inaugurar um ciclo de afrouxamento monetário já em setembro, com uma redução inicial de 25 pontos-base na taxa básica. A decisão reflete o reconhecimento de que os riscos associados ao mercado de trabalho tornaram-se mais evidentes, ainda que a inflação permaneça desconfortavelmente elevada. No simpósio de Jackson Hole, no fim de agosto, o presidente do FED endossou a precipitação já incorporada nos mercados de juros, que sinalizava corte da Fed Funds em setembro. A deterioração do mercado de trabalho foi confirmada por dois relatórios consecutivos: o de julho mostrou a criação líquida de vagas, na média móvel trimestral, caindo de 150 mil para apenas 28 mil; e o de agosto reforçou essa tendência ao apontar ritmo de apenas 29 mil vagas. Esse quadro desloca o balanço de riscos da política monetária: a prioridade deixou de ser exclusivamente a estabilidade de preços e passou a incluir de forma mais explícita a preservação da robustez do emprego.

Diante desse cenário, o mercado espera que o FOMC promoverá dois cortes de juros no segundo semestre de 2025: uma redução de 25 pontos-base em setembro, seguida por pausa em outubro; e novo corte de 25 pontos-base em dezembro. O dilema do Comitê é claro: de um lado, indicadores do mercado de trabalho sinalizam enfraquecimento; de outro, os dados de atividade continuam resilientes. Os índices de gerentes de compras (PMIs) sugerem crescimento acima da média, com pressões de custos e maior propensão a repasses de preços, enquanto o núcleo do PCE acumula alta de 2,9% em 12 meses até julho, pressionado sobretudo por serviços e pelos efeitos ainda em curso das tarifas de importação sobre os preços.

O balanço institucional também recomenda cautela. O dólar segue em trajetória de enfraquecimento frente às principais moedas, enquanto a inclinação mais acentuada da curva de juros – com os longos abrindo em relação ao curto prazo – sinaliza aumento do prêmio de risco exigido pelos investidores. Essa dinâmica é reflexo de incertezas ligadas à atuação da administração atual em múltiplas frentes: comercial, geopolítica, imigratória, fiscal e monetária. Assim, tanto a tendência estrutural de depreciação do dólar quanto o maior grau de inclinação da curva devem permanecer como elementos centrais do cenário-base para os próximos trimestres.



Para monitorar: evolução da inflação (com foco na inflação de bens) e dos indicadores do mercado de trabalho, decisão monetária de setembro e as novas projeções dos membros do FOMC para inflação, emprego, crescimento do PIB e taxa de juros.

Gráfico 1: Índice de Difusão do PCE (% do total)

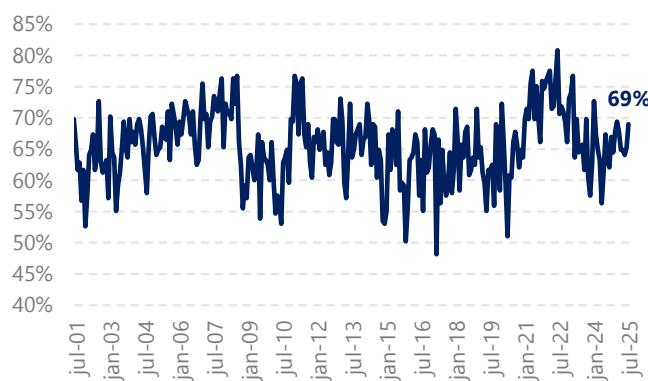


Gráfico 2: Criação Líquida de Vagas de Trabalho (mil)



Fontes: Bureau of Economic Analysis e U.S. Bureau of Labor Statistics. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Zona do Euro: estabilidade monetária no curto prazo

Com crescimento moderado, mercado de trabalho ainda aquecido e inflação em trajetória de convergência à meta, o BCE sinaliza que está confortável em manter juros em 2% a.a., aguardando sinais mais nítidos de desaceleração inflacionária para avaliar cortes em 2026. **Dessa forma, o cenário aponta para estabilidade monetária no curto prazo, com a economia demonstrando maior resiliência frente às incertezas globais. Nesse sentido, o mercado espera o início do ciclo de flexibilização apenas no primeiro semestre de 2026, substituindo a expectativa de corte adicional ainda este ano.** A prévia de agosto confirma essa leitura: a inflação avançou levemente para 2,1% a/a, enquanto o núcleo permaneceu em 2,3% a/a pelo quarto mês consecutivo. A alta de 0,1 p.p. na inflação refletiu sobretudo a menor queda nos preços de energia (-1,9% a/a versus -2,4%), compensando a desaceleração em alimentos (3,2% a/a ante 3,3%).

No campo político, a França pode adicionar algum ruído com a provável derrota do premiê Bayrou em voto de confiança em setembro. Entretanto, mesmo em cenário de eleições antecipadas, não é esperado mudanças relevantes na trajetória fiscal, já que os principais partidos mantêm compromisso explícito com as regras europeias. Assim, o balanço de riscos segue relativamente controlado: inflação convergindo de forma lenta, atividade resiliente e instituições fiscais sólidas. Esse conjunto sustenta a atual postura cautelosa do BCE, com cortes de juros deslocados para 2026.

Para monitorar: decisão do BCE em setembro e seus sinais de fim de ciclo de corte de juros.



Gráfico 3: Inflação (a/a)

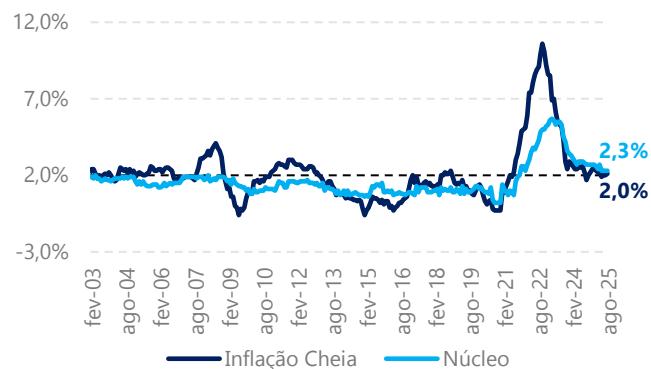
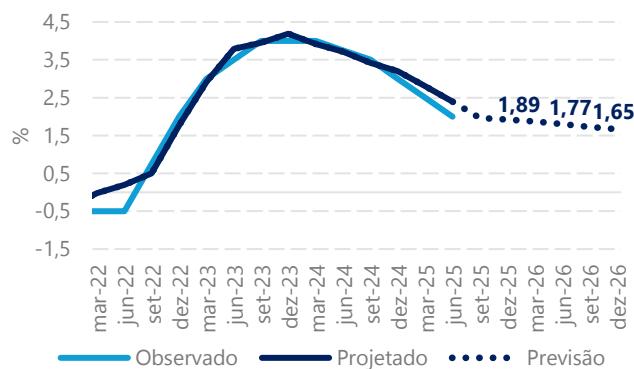


Gráfico 4: Projeção da Deposit Facility Rate (%)



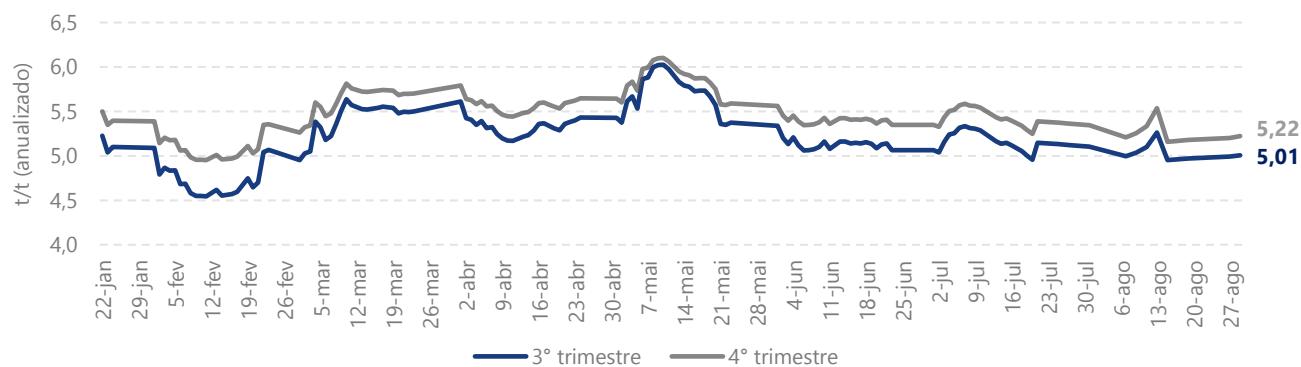
Fontes: Bloomberg e Eurostat. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

China: deflação pode ser fonte de desaceleração econômica à frente

Após um primeiro semestre marcado por forte contribuição das exportações e do consumo interno, a perspectiva para o segundo semestre é de desaceleração econômica. As exportações caíram em julho (-1,9% m/m), mas os dados de alta frequência sugerem recuperação parcial em agosto, apoiada principalmente pela demanda fora dos Estados Unidos. Do lado interno, setores de mineração (carvão, petróleo, gás, metais) seguem pressionados, enquanto os setores apoiados por políticas públicas (alta tecnologia, semicondutores, biotecnologia, aeroespacial) apresentaram melhor desempenho. A preocupação atual mais relevante pode ser considerada a deflação. O excesso de capacidade em setores como siderurgia, carvão e energia mantém a dinâmica de preços em queda. As medidas voltadas ao controle do sobre-investimento e da capacidade instalada devem ser graduais, mas devem restringir a expansão de produção e novos investimentos. **Com isso, o mercado estima que a deflação pode custar 1% do PIB esse ano, desencadeando menor crescimento para os próximos anos.**

Para monitorar: negociação comercial com os EUA, sinais de realocação de cadeias produtivas, novos anúncios de estímulos pelo governo e desempenho das exportações.

Gráfico 5: Nowcast do PIB



Fonte: CEIC. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.



Brasil: sinais de enfraquecimento da demanda doméstica

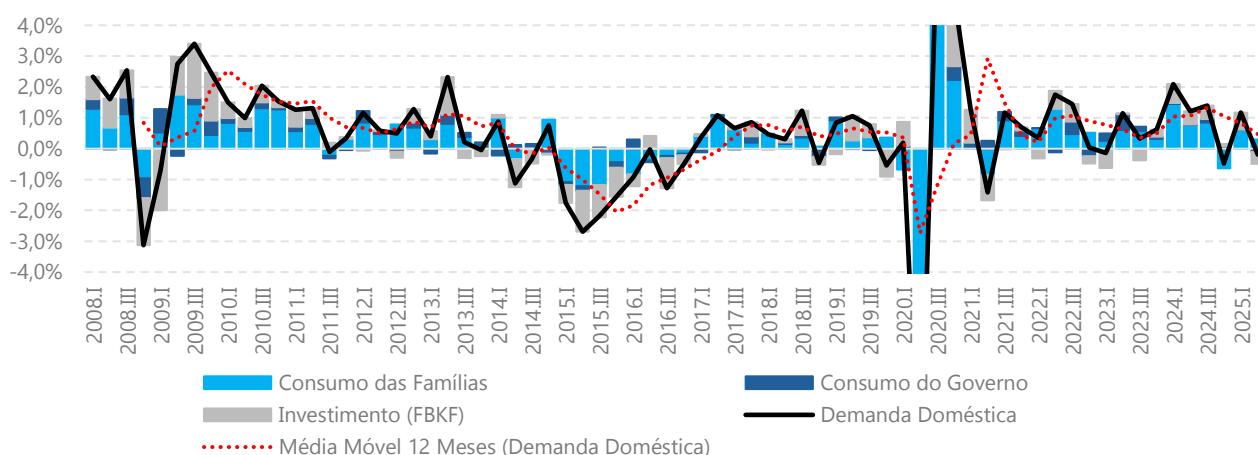
O governo enviou ao Congresso o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026, que traz as projeções preliminares para crescimento econômico, inflação, juros e câmbio, além de receitas e despesas do governo central (Tesouro, INSS e Banco Central). Os principais destaques foram: a manutenção da meta de superávit primário em 0,25% do PIB (R\$ 34,3 bilhões), a projeção de salário-mínimo de R\$ 1.631,00 (+7,4% sobre 2025), receitas crescendo 8,9% a/a com expectativa de aprovação de medidas de arrecadação e despesas avançando 7,5%, refletindo desaceleração dos gastos previdenciários. Na avaliação do mercado, as receitas parecem otimistas e as despesas, subestimadas, um viés recorrente que deve ser ajustado no processo de votação no Congresso. A votação só deve avançar em novembro, quando as projeções serão atualizadas.

No lado da inflação, o IPCA-15 de agosto registrou deflação de -0,14% m/m, influenciada pelo crédito de Itaipu nas tarifas de energia elétrica. Apesar disso, alguns itens vieram mais pressionados do que o esperado: passagens aéreas (com deflação menor do que a projetada), serviços pessoais e educação (rematrículas escolares). Serviços como passagens aéreas e despesas pessoais são notoriamente voláteis, sem leitura estrutural sobre a demanda. Já a surpresa de alta em educação pode sinalizar a demanda mais resiliente. Contudo, a desaceleração do crescimento trimestral do PIB, de 1,3% no primeiro trimestre para 0,4% no segundo, reforça o diagnóstico de enfraquecimento da demanda. A demanda doméstica — composta por consumo das famílias, do governo e investimentos — recuou -0,2% após alta de 1,2% no trimestre anterior e média de 1,3% em 2024.

Dessa forma, a persistente pressão da inflação de serviços justifica a sinalização do Banco Central de manter juros elevados por mais tempo. No entanto, a continuidade da perda de fôlego da atividade deve abrir espaço para cortes a partir do fim do ano. **O mercado enxerga a possibilidade de início do ciclo em dezembro de 2025, com a Selic encerrando o ano em 14,50%, refletindo tanto o efeito contracionista dos juros reais próximos de 9% quanto a contribuição desinflacionária da apreciação cambial.**

Para monitorar: votação do projeto que isenta do IRPF quem recebe até R\$ 5mil/mês a partir de 2026, pesquisa de opinião sobre a aprovação do governo e os dados de atividade econômica.

Gráfico 6: Demanda Doméstica (t/t-1)



Fonte: IBGE. Estimativa e Elaboração: Área econômica do grupo da i9.



América Latina

CHILE: em 21 de agosto, o ministro da Fazenda, Mario Marcel, renunciou ao cargo, e foi substituído por Nicolás Grau, ministro da Economia. A expectativa é de que Grau mantenha o compromisso com a meta fiscal de déficit estrutural de 1,1% do PIB para 2025. Com relação à economia doméstica, o PIB do segundo trimestre cresceu +0,4% t/t-1 (3,1% a/a), com destaque para a alta na formação bruta de capital fixo (+4,0% t/t-1) e do consumo de serviços (+4,8% t/t). Na inflação, o dado de julho surpreendeu para cima registrando 0,9% m/m (ante -0,4% m/m em junho). A alta se deu principalmente pela inflação em energia elétrica e alimentos. A alta da inflação e a atividade forte devem deixar o Banco Central (BCCh) em alerta. **Assim, espera-se a manutenção dos juros em 4,75% na reunião de setembro.**

COLÔMBIA: o PIB do segundo trimestre cresceu 0,5% t/t-1 (2,1% a/a), abaixo das expectativas, porém ainda forte. O crescimento abaixo do esperado foi devido à queda na atividade mineradora (-10,2% a/a) e na construção (-3,5% a/a). Com relação à inflação, o dado de julho registrou 0,28% m/m, acima do consenso e dos 0,1% m/m do mês anterior. Em termos anuais, a inflação passou de 4,82% a/a para 4,9% a/a. Na abertura, os principais fatores de alta foram: a inflação de alimentos, habitação, utilidades, hotéis e restaurantes. Adicionalmente, a inflação de serviços permaneceu alta e persistente (6,5% a/a). A elevação da inflação em julho deve manter o Banco Central (Banrep) cauteloso. **Assim, é esperada a manutenção dos juros em 9,25% na reunião de setembro.**

MÉXICO: o crescimento trimestral do PIB do segundo trimestre veio em linha com o consenso, +0,6%, tendo como destaques: o setor secundário, +0,7%, e terciário, +0,8%, enquanto o primário recuou -2,4%. Além disso, a inflação da primeira quinzena de agosto surpreendeu ao registrar queda de -0,2% m/m, abaixo do consenso. A maior parte da queda ocorreu pelos itens não subjetivos (bens e serviços que a política monetária não tem grande impacto), que passaram de -0,08% m/m na segunda quinzena de julho para -0,41% m/m na primeira quinzena de agosto, com destaque para a queda em produtos agropecuários (frutas, verduras e carne). **Assim, a inflação abaixo do esperado e a atividade moderada reforçam a expectativa de corte de 25 pbs pelo Banco Central (Banxico) na reunião de setembro.**

Tabela 1: Indicadores Financeiros (agosto de 2025)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,16%	9,02%	12,91%	25,64%	42,67%	57,13%	61,32%
IMA-S	1,17%	9,20%	13,16%	26,15%	43,56%	58,83%	62,63%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,10%	10,89%	13,96%	31,00%	47,76%	65,89%	76,34%
IMA-B	0,84%	8,84%	4,33%	9,27%	25,52%	31,57%	36,05%
IRF-M	1,66%	12,94%	10,86%	20,03%	38,68%	46,53%	44,86%
DÓLAR	-3,14%	-12,37%	-3,72%	11,41%	7,61%	3,95%	-0,76%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	6,28%	17,57%	3,96%	19,44%	25,91%	17,19%	38,46%
MSCI WORLD (AÇÕES GLOBAIS)	-0,72%	-1,26%	10,75%	56,43%	68,45%	38,59%	68,75%
NASDAQ (AÇÕES EUA COM FOCO EM TECNOLOGIA)	-1,61%	-2,64%	17,94%	71,43%	92,11%	47,42%	82,06%
S&P 500	-1,29%	-3,75%	11,24%	60,03%	72,47%	48,93%	82,76%
MSCI WORLD (Moeda original)	2,49%	12,67%	15,02%	40,40%	56,54%	33,32%	70,04%
NASDAQ (Moeda original)	1,58%	11,11%	22,49%	53,87%	78,53%	41,81%	83,45%
S&P 500 (Moeda original)	1,91%	9,84%	15,53%	43,64%	60,28%	43,26%	84,16%

Fonte: Quantum. Elaboração: Backoffice i9.

**DISCLAIMER**

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da i9 Advisory e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

Destacamos que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, não apresentamos nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A i9 Advisory não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado comprehende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a i9 Advisory e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A i9Advisory informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas

OSASCO - CONSOLIDADO

SETEMBRO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.09.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento**RENDA FIXA**

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,99	8,82	5.465.855,49	0,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,58	6,91	30.659.775,04	2,44
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,69	7,90	78.989.800,47	6,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,76	7,40	401.143.939,22	31,86
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,05	0,71	8,09	48.363.387,58	3,84
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,38	0,05	0,74	8,18	564.622.757,80	44,84

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,22	0,00	0,64	8,20	2.489.198,61	0,20	3.832.940.344,91	0,06
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS F/F RESP LIMITADA	2,22	-0,02	0,65	8,14	2.627.849,53	0,21	4.111.408.149,52	0,06
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,22	-0,01	0,65	7,60	5.117.048,14	0,41		
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC F/F RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,24	10,50	139.548.412,53	11,08	23.444.999.065,48	0,60
QUELUZ	RJL	BRA1 F1 RENDA FIXA *	60,02	0,03	0,83	89,29	247.860,43	0,02	4.881.333,42	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO F/F RENDA FIXA REFERENCIADA DI	0,10	0,05	1,22	10,51	227.305.829,69	18,05	19.624.374.791,71	1,16

Data Extrato: 30/09/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
PREMIUM - RESP LIMITADA								
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,11	0,05	1.24	10,51	123.078.240,57	9,78
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA *	4,13	-1,13	2,15	5,24	415.344,45	0,03
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,56	-0,19	-0,82	-2,30	162.955,68	0,01
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	105,64	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FIRF *	28,50	-0,01	-0,05	-18,51	424.064,87	0,03
GENIAL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	1,07	0,03	0,66	2,83	816.586,93	0,06
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,40	0,02	265,57	181,52	457.157,20	0,04
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,13	0,05	1,29	10,54	492.456.452,35	39,11

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira
BRADESCO					
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,46	-0,34	0,37	7,94
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2,46	-0,34	0,37	7,94
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a	1,75	-0,11	0,21	0,21
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,94	-0,01	0,72	8,66
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,46	-0,15	0,59	9,01
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,03	-0,18	0,50	8,43
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,45	-0,04	0,64	8,66
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	-0,11	0,57	8,26
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,01	-0,19	0,50	8,41
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,23	-0,19	0,50	8,41
Sub-total Artigo 7º IV			1,50	-0,15	0,58
				8,48	167.192.509,63
					13,28

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º V, Alinea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Day	Mês	Ano			
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,42	-0,09	-0,09	-21,86	638.217,03	0,05
BANCO GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	12,71	-0,94	-0,94	-8,64	219.657,05	0,02
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,83	-0,48	-0,48	-0,20	2.955.099,04	0,23
Sub-total Artigo 7º V, Alinea a			6,34	-0,44	-0,44	-5,10	3.812.973,12	0,30

Artigo 7º V, Alinea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Day	Mês	Ano			
GENIAL	BANCO GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	138,67	-0,06	-1,33	-13,52	99.643,81	0,01
		Sub-total Artigo 7º V, Alinea b	138,67	-0,06	-1,33	-13,52	99.643,81	0,01
		Renda Fixa	0,27	0,02	0,94	9,09	1.233.301.384,85	97,95

Data Extrato: 30/09/2025

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

1,15%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	17,71	-0,22	3,77	23,12	3.235.185,66	0,26
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,36	-0,39	2,38	26,38	3.752.151,37	0,30
SAFRÁ	SAFRÁ	SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,82	-0,15	3,82	29,62	7.443.986,24	0,59
Sub-total Artigo 8º I			16,57	-0,23	3,43	26,77	14.431.323,27	1,15
Renda Variável			16,57	-0,23	3,43	26,77	14.431.323,27	1,15

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
QUELUZ	RUI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,38	-0,08	-41,23	-43,17	1.824.008,15	0,14	79.115.609,62	2,31		
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,98	-0,01	-0,19	-9,65	322.014,72	0,03	36.366.034,78	0,89		
Sub-total Artigo 10º I			46,11	-0,07	-37,37	-39,82	2.146.022,87	0,17				

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano						
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	-0,05	-0,05	-0,42	1.108.284,32	0,09	27.267.988,48	4,06		
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	26,23	-0,14	-0,14	-23,71	2.827.947,96	0,22	39.766.855,67	7,11		
Sub-total Artigo 10º II			19,63	-0,11	-0,11	-18,53	3.936.232,28	0,31				
Investimentos Estruturados			21,81	-0,10	-17,44	-27,68	6.082.255,15	0,48				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

0,42%

			Volatilid. a.a. (%)				Rentabilidade (%)			Valor (R\$)		% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestor	Admin.	Ativo					Dia	Mês	Ano					
GRAPHEN	RJI	HAZ FII*	9,54	0,28	0,28	-2,12	4.997.721,31	0,40	63.156.475,62	7,91				
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII*	20,44	-0,23	-0,23	-19,84	246.461,05	0,02	49.508.586,12	0,50				
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII*	14,40	-0,14	-0,14	-14,90	49.327,99	0,00	116.300.320,53	0,04				
Sub-total Artigo 11º			4,89	0,25	0,25	-3,26	5.293.510,35	0,42						
Fundos Imobiliários			4,89	0,25	0,25	-3,26	5.293.510,35	0,42						
Total			0,43	0,02	0,86	8,81	1.259.108.473,62	100,00						

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	12.704,11
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	8.151,78
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	10.710,30
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	15.104,05
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.153,48
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	0,00
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	0,00
Caixa Econômica Federal - 0326 / 3703 / 575271146-7	4.663,19
Caixa Econômica Federal - 0326 / 3703 / 575271145-9	235.959,88
Sub-tótal Disponibilidades Financeiras	307.451,79
Total	1.259.415.925,41

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								Pró-Gestão Nível 1
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	564.622.757,80	44,84	0,00	52,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.117.048,14	0,41	0,00	4,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	492.456.452,35	39,11	0,00	10,00	65,00	0,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	167.192.509,63	13,28	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.812.973,12	0,30	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	99.643,81	0,01	0,00	1,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.233.301.384,85	97,95					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	14.431.323,27	1,15	0,00	3,00	35,00	0,00	35,00
Total Renda Variável		14.431.323,27	1,15					35,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.146.022,87	0,17	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.936.232,28	0,31	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		6.082.255,15	0,48					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.293.510,35	0,42	0,00	3,00	4,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.293.510,35	0,42					5,00
Total		1.259.108.473,62	100,00					

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,74 60,28	8,18 79,06	2,13 57,53	4,68 65,45	10,89 81,90	4.121.467,37	0,33	40.320.955,45
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,65 53,26	7,60 73,39	2,28 61,64	5,05 70,61	10,25 77,10	33.031,32	0,00	1.557.665,32
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,29 105,96	10,54 101,81	3,78 102,03	7,23 101,07	13,38 100,65	6.586.288,37	0,52	47.527.805,09
Artigo 7º IV % do CDI	0,58 47,19	8,48 81,91	2,09 56,48	4,94 69,09	11,61 87,29	841.292,34	0,07	11.502.999,60
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,44 -36,17	-5,10 -49,32	3,24 87,38	-1,91 -26,77	-7,58 -57,02	-16.898,23	0,00	-205.116,47
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-1,33 -108,90	-13,52 -130,63	-4,03 -108,74	-9,49 -132,64	-78,63 -591,31	-1.341,58	0,00	-15.580,63
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	3,43 0,03	26,77 5,20	4,71 -0,60	19,50 7,23	13,72 2,78	478.709,37	0,04	3.575.924,25
Artigo 9º III % do CDI	0,00 0,00	-5,21 -50,32	0,00 0,00	0,00 0,00	12,37 93,04	0,00	0,00	-1.327.536,92
Artigo 10º I % do CDI	-37,37 -3.062,92	-39,82 -384,70	-38,08 -1.027,86	-38,97 -544,82	-40,10 -301,52	-1.280.242,60	-0,10	-1.420.087,04
Artigo 10º II % do CDI	-0,11 -9,20	-18,53 -178,98	-0,30 -8,22	-18,23 -254,85	-18,79 -141,32	-4.421,14	0,00	-927.025,18
Artigo 11º % do CDI	0,25 20,35	-3,26 -31,53	0,44 11,81	0,91 12,73	-3,22 -24,20	13.106,58	0,00	-191.839,61
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)					10.770.991,80	0,86	100.398.163,86	

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.376.682,54	0,00	0,00	0,00	31.578.538,68	201.856,14	2.230.395,16
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.071.976,31	0,00	0,00	0,00	47.411.261,79	339.285,48	3.647.867,44
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.021.953,97	0,00	0,00	0,00	48.363.387,58	341.433,61	3.682.168,79
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.482.402,89	0,00	0,00	0,00	30.659.775,04	177.372,15	2.033.533,45



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADA

IBMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo Financ.	Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150850 (5,729999%)	47.285.134,72	0,00	0,00	0,00	47.620.844,08	335.709,36	3.665.822,10
NTN-B 150850 (5,730001%)	48.561.786,75	0,00	0,00	0,00	48.906.606,87	344.820,12	3.764.801,14
NTN-B 150850 (5,740002%)	47.224.958,43	0,00	0,00	0,00	47.560.671,04	335.712,61	3.664.520,07
NTN-B 150850 (5,860000%)	46.512.236,93	0,00	0,00	0,00	46.847.554,56	335.317,63	3.648.885,24
NTN-B 150850 (6,500000%)	42.971.955,68	0,00	0,00	0,00	43.304.485,90	332.530,22	3.566.159,03
NTN-B 150850 (6,502505%)	42.958.931,10	0,00	0,00	0,00	43.291.432,48	332.501,38	3.565.826,98
NTN-B 150850 (6,620006%)	42.353.946,04	0,00	0,00	0,00	42.685.927,05	331.981,01	3.550.856,01
NTN-B 150850 (7,000000%)	40.484.986,50	0,00	0,00	0,00	40.814.968,48	329.981,98	1.374.777,52
NTN-B 150850 (7,150000%)	39.782.294,38	0,00	0,00	0,00	40.111.448,76	329.154,38	1.545.695,35
NTN-F 2029 (12.000000%)	5.412.044,19	0,00	0,00	0,00	5.465.855,49	53.811,30	457.955,89
	560.501.290,43	0,00	0,00	0,00	564.622.757,80	4.121.467,37	40.320.955.45

Artigo 7º | Alinea b (Fundos 100% títulos Públicos)

Ative

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.473.253,82	0,00	0,00	0,00	2.489.198,61	15.944,79	188.694,01
BB PREVIDÊNCIA RFI IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI/FI RESP LIMITADA	2.610.763,00	0,00	0,00	0,00	2.627.849,53	17.086,53	197.708,38

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	129.494.742,71	35.446.551,52	-27.181.648,00	0,00	139.548.412,53	1.788.766,30	13.552.022,68
BRA1 FI RENDA FIXA	245.828,77	0,00	0,00	0,00	247.860,43	2.031,66	164.178,25
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	224.557.296,79	0,00	0,00	0,00	227.305.829,69	2.748.532,90	20.229.730,82
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	141.375.944,73	0,00	-20.000.000,00	0,00	123.078.240,57	1.702.295,84	13.355.635,70
F1 BARCELONA RENDA FIXA	406.611,51	0,00	0,00	0,00	415.344,45	8.732,94	20.662,86
F1 DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	164.304,95	0,00	0,00	0,00	162.955,68	-1.349,27	-3.837,01

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

106

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.442,03
TMJ IMA-B FI RF	449.004,78	0,00	0,00	24.740,56	424.064,87	-199,35	-101.365,00
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	811.214,59	0,00	0,00	0,00	816.586,93	5.372,34	22.452,41
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	125.052,19	0,00	0,00	457.157,20	332.105,01	294.766,41	
	497.630.001,02	35.446.551,52	-47.181.648,00	24.740,56	492.456.452,35	6.586.288,37	47.527.805,09

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC LFI00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2.810.801,33	0,00	0,00	0,00	2.821.298,87	10.497,54	207.579,60
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.041.500,00	41.500,00	41.500,00
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	22.655.398,35	0,00	0,00	0,00	22.817.550,80	162.152,45	1.818.267,89
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	23.211.815,93	0,00	0,00	0,00	23.349.283,16	137.467,23	1.929.346,39
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	11.840.362,59	0,00	0,00	0,00	11.900.043,46	59.680,87	924.902,94
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	11.976.258,24	0,00	0,00	0,00	12.053.249,64	76.991,40	960.710,75
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	23.981.560,63	0,00	0,00	0,00	24.119.200,79	137.640,16	1.841.149,82
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	11.843.499,90	0,00	0,00	0,00	11.902.341,33	58.841,43	922.976,00
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	11.742.260,74	0,00	0,00	0,00	11.800.599,16	58.338,42	915.086,39
	146.351.217,29	20.000.000,00	0,00	0,00	167.192.509,63	841.292,34	11.502.999,60

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	638.803,58	0,00	0,00	638.217,03	-586,55	-178.517,77	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	221.739,81	0,00	0,00	219.657,05	-2.082,76	-20.775,35	
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	2.969.327,96	0,00	0,00	2.955.099,04	-14.228,92	-5.823,35	
	3.829.871,35	0,00	0,00	3.812.973,12	-16.898,23	-205.116,47	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Artigo 7º V. Alínea b (FII RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATA FII LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	100.985,39	0,00	0,00	0,00	99.643,81	-1.341,58	-15.580,63

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3.117.634,87	0,00	0,00	0,00	3.235.185,66	117.550,79	607.430,66
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.665.028,19	0,00	0,00	0,00	3.752.151,37	87.123,18	783.124,87
SAFRÁ EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EMAÇÕES	7.169.950,84	0,00	0,00	0,00	7.443.986,24	274.035,40	1.701.200,12
	13.952.613,90	0,00	0,00	0,00	14.431.323,27	478.709,37	3.575.924,25

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.103.641,77	0,00	0,00	0,00	1.824.008,15	-1.279.633,62	-1.385.713,12
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	322.623,70	0,00	0,00	0,00	322.014,72	-608,98	-34.373,92
	3.426.265,47	0,00	0,00	0,00	2.146.022,87	-1.280.242,60	-1.420.087,04

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.108.808,47	0,00	0,00	0,00	1.108.284,32	-524,15	-4.675,57
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	2.831.844,95	0,00	0,00	0,00	2.827.947,96	-3.896,99	-922.349,61
	3.940.653,42	0,00	0,00	0,00	3.936.232,28	-4.421,14	-927.025,18

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	4.983.986,32	0,00	0,00	0,00	4.997.721,31	13.734,99	-122.187,34	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	247.019,56	0,00	0,00	0,00	246.461,05	-558,51	-61.015,29	
ÁQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	49.397,89	0,00	0,00	0,00	49.327,99	-69,90	-8.636,98	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
	5.280.403,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293.510,35	13.106,58	-191.839,61



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Análise de Liquidex

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	511.243.389,85	40,60	511.243.389,85	40,60	
de 31 dias a 365 dias	3.235.185,66	0,26	514.478.575,51	40,86	
acima de 365 dias	744.629.898,11	59,14	1.259.108.473,62	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		139.548.412,53
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		227.305.829,69
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		123.078.240,57

HAZ FII

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+1 du		2.489.198,61
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+3 du		2.627.849,53
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 du		3.752.151,37
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+3 du		7.443.986,24

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.235.185,66

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
PIATÀ FIF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO NTN-F 2029 (12,00000%)	D+1 du ou D+108+1 (isento de taxa de resgate)	01/01/2029	99.643,81
FIBARCELONA RENDA FIXA	D+1 du ou D+126+1 (isento de taxa de resgate)	D+1371	5.465.855,49
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		415.344,45
FIDE RFPYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		0,00
FIM MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO			1.824.008,15

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445	247.860,43	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B	D+1471	816.586,93	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471	457.157,20	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520	322.014,72	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	17/07/2030	22.817.550,80	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	20/01/2031	12.053.249,64	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LFF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	31/03/2031	26.387.442,42	
LETRA FINANCEIRA - BBDC LFF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	31/03/2031	2.821.298,87	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a	24/09/2031	20.041.500,00	
TMJ IMA-B FI RF	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	424.064,87	
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	22/12/2033	24.119.200,79	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LFF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	07/02/2034	11.902.341,33	
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	08/02/2034	11.900.043,46	
LETRA FINANCEIRA - DAYC LFF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	07/03/2034	11.800.599,16	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	10/05/2034	23.349.283,16	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	16/11/2034	1.108.284,32	
ILLUMINATI FIDC	16/11/2034	638.217,03	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	16/11/2034	219.657,05	
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+1260	2.955.099,04	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16/11/2034	246.461,05	
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	16/11/2034	2.827.947,96	
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	16/11/2034	49.327,99	
NTN-B 150840 (4,200000%)	15/08/2040	30.659.775,04	
NTN-B 150545 (4,930000%)	15/05/2045	31.578.538,68	
NTN-B 150545 (5,860002%)	15/05/2045	47.411.261,79	
NTN-B 150850 (5,729999%)	15/08/2050	47.620.844,08	
NTN-B 150850 (5,73001%)	15/08/2050	48.906.606,87	
NTN-B 150850 (5,740002%)	15/08/2050	47.560.671,04	
NTN-B 150850 (5,860000%)	15/08/2050	46.847.554,56	
NTN-B 150850 (6,500000%)	15/08/2050	43.304.485,90	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

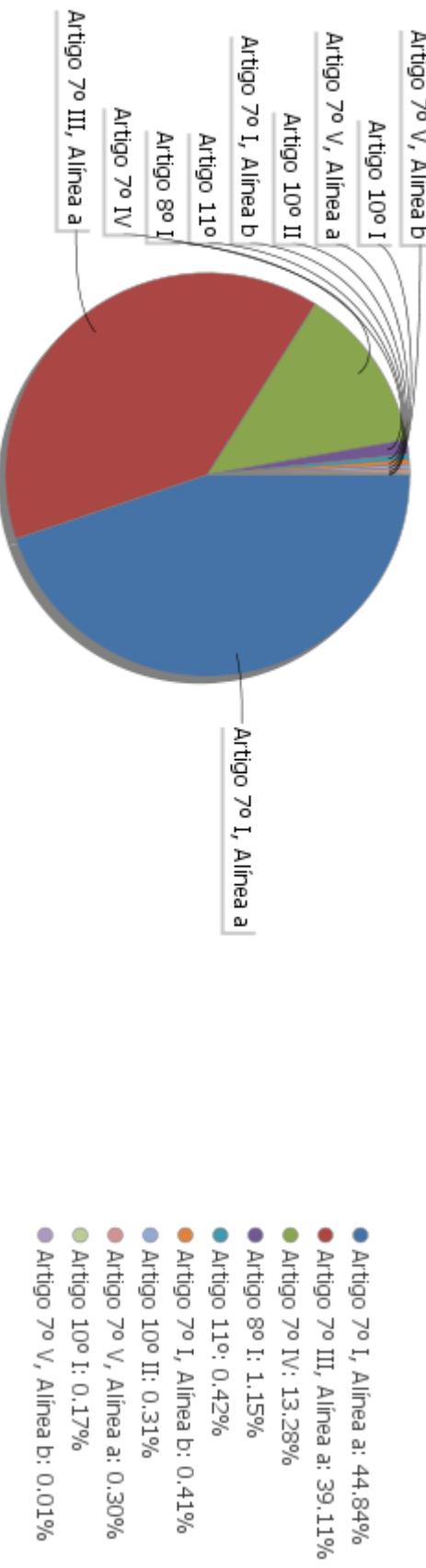
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (6,502505%)		15/08/2050	43.291.432,48
NTN-B 150850 (6,620006%)		15/08/2050	42.685.927,05
NTN-B 150850 (7,000000%)		15/08/2050	40.814.968,48
NTN-B 150850 (7,150000%)		15/08/2050	40.111.448,76
NTN-B 150555 (5,742000%)		15/05/2055	48.363.387,58

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

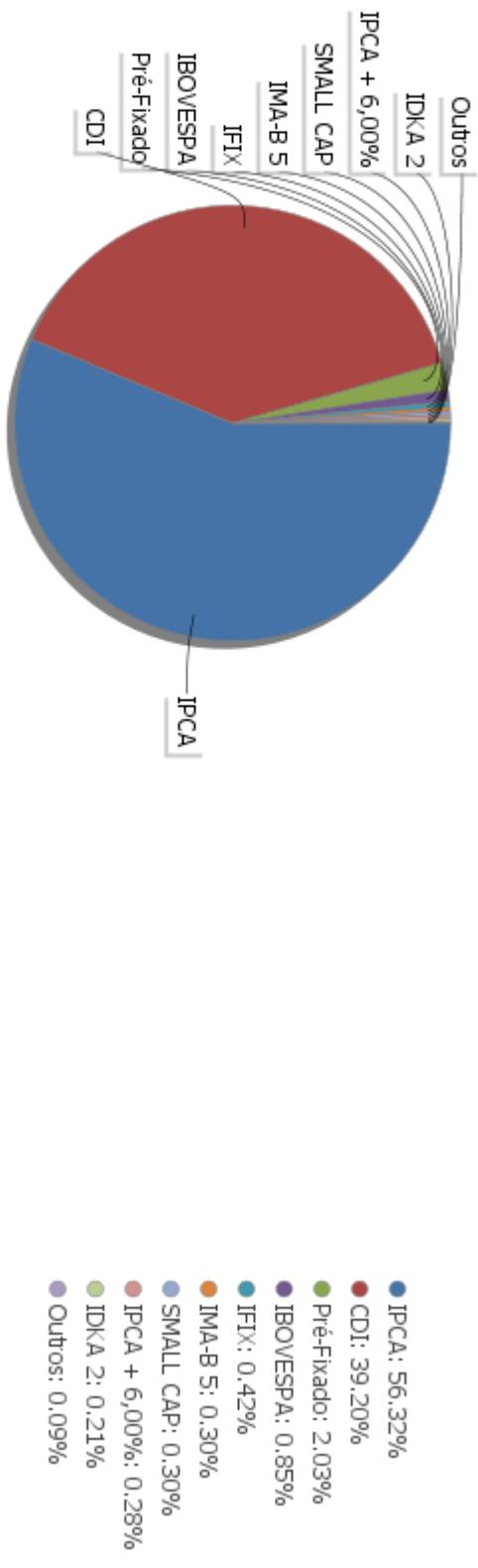
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



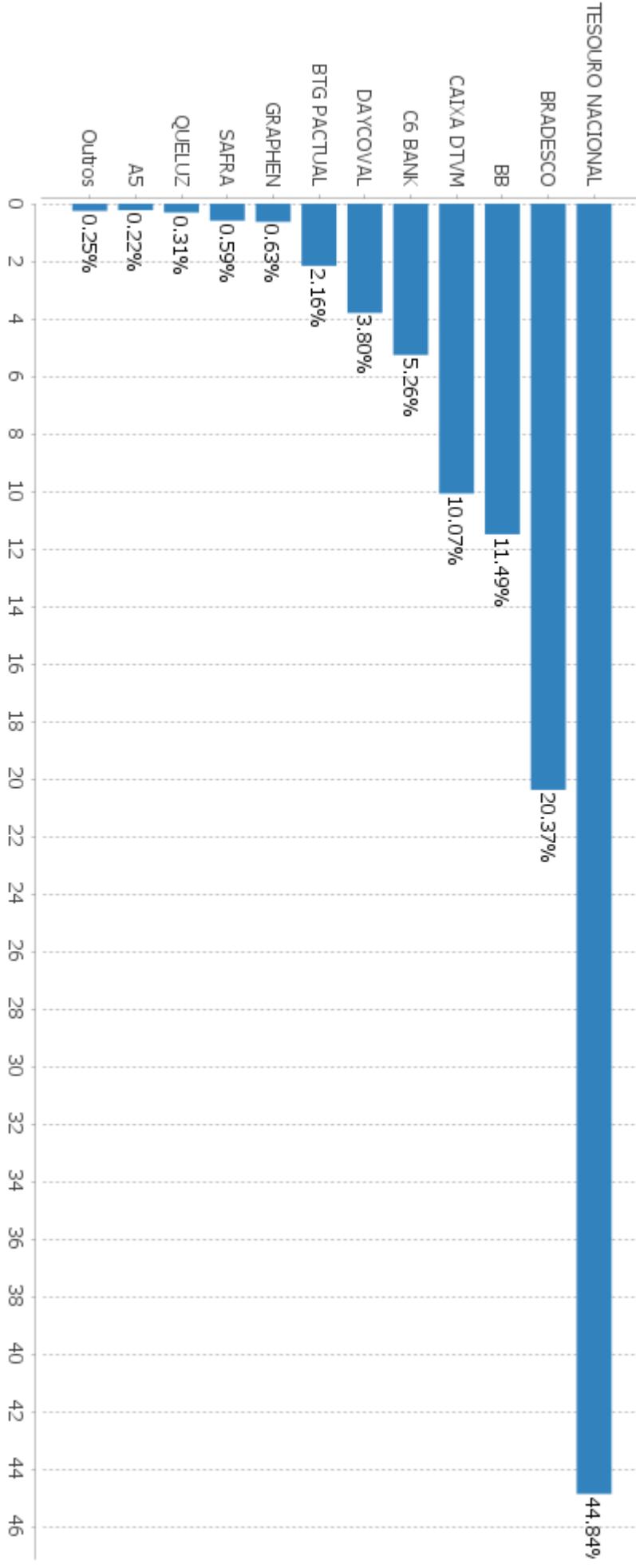
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,85	0,86	0,86	0,81	0,754	8,81
IPCA + 5,07% p.p. indexador	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,63	0,71	0,30	0,91	0,91	1,27	7,54	
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,92	0,87	0,68	9,70
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95% p.p. indexador	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
2021	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	-1,96	-1,59	1,56	0,33	-0,42	-0,02	-0,80	-0,80	-5,39
IPCA + 5,45% p.p. indexador													-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	25	51,02	03 meses	2,68	1,94	0,74
Meses abaixo - Meta Atuarial	24	48,98	06 meses	5,61	4,13	1,47
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	24 meses	22,98	21,10	1,88
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	48 meses	44,32	50,53	-6,21
			Desde 31/08/2021	44,00	52,95	-8,95
						1,83

Relatório

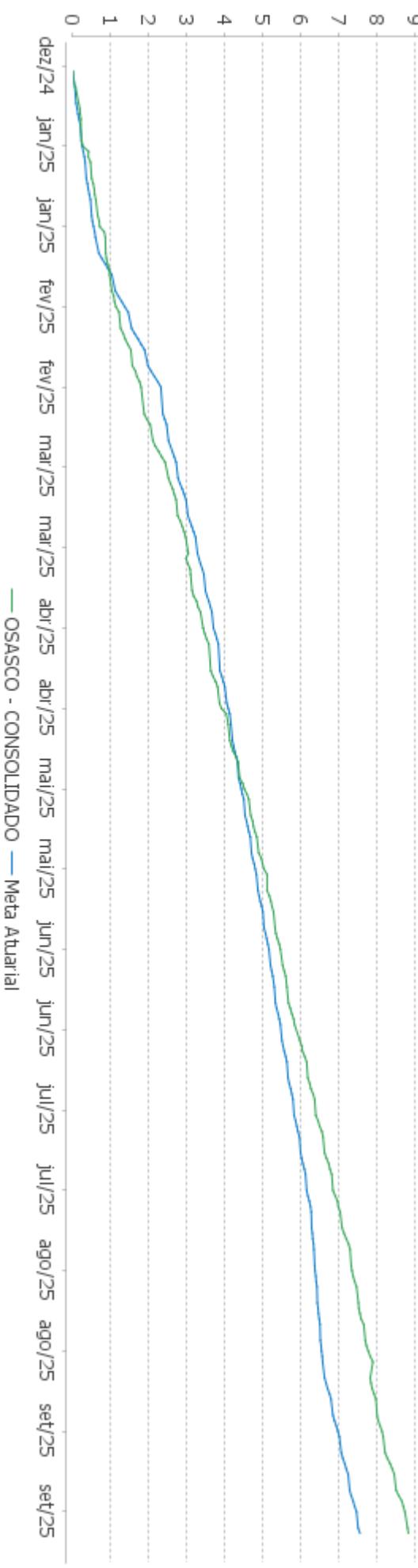
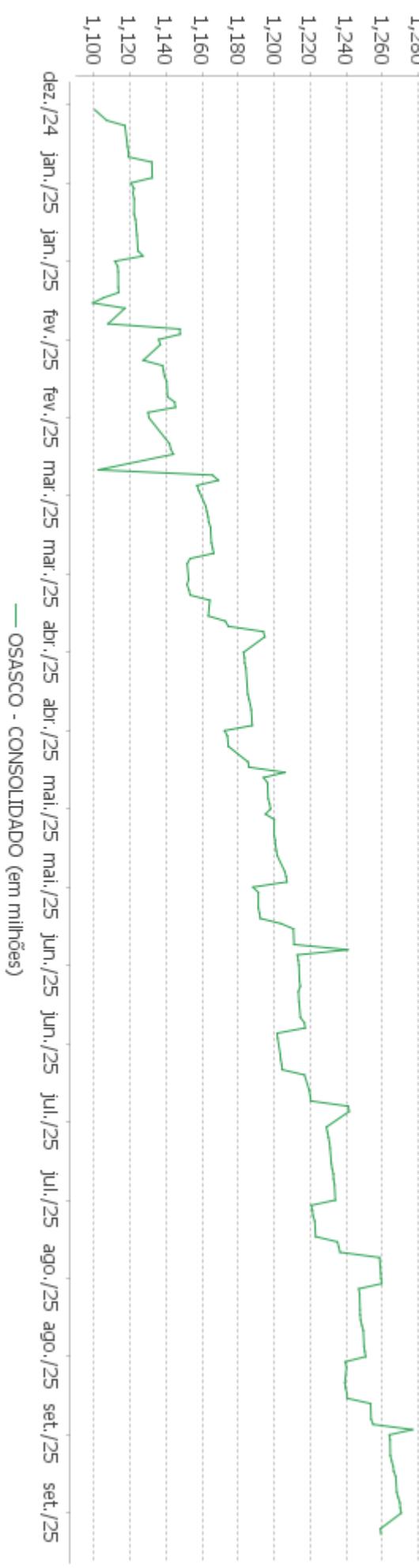
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025



IPMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

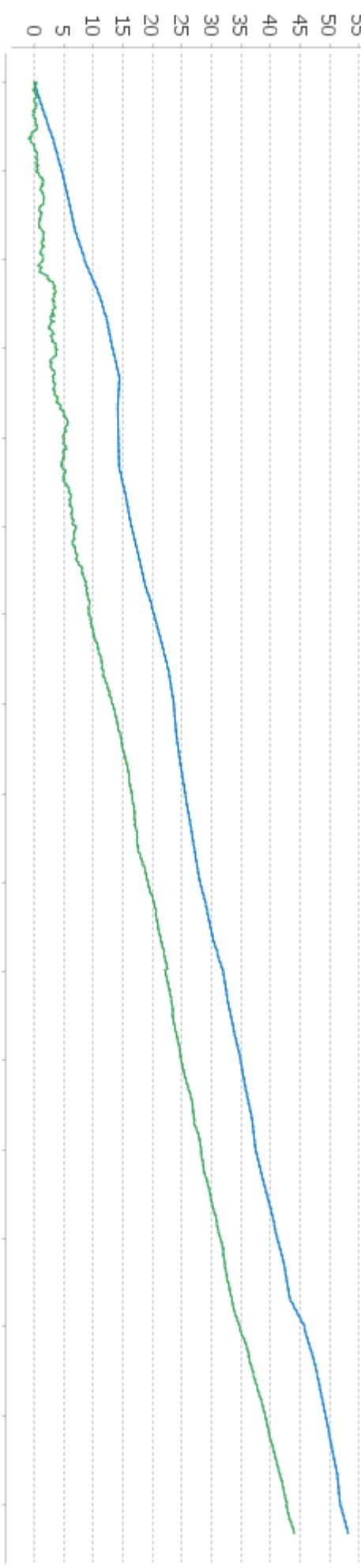
Evolução No Ano**Patrimônio Líquido No Ano**

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

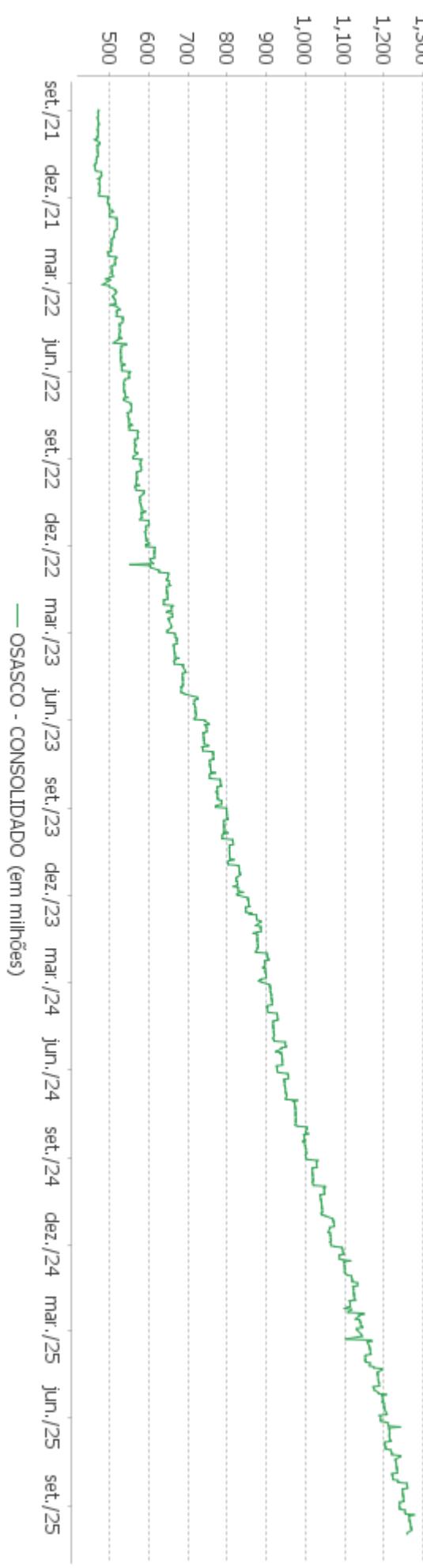


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025



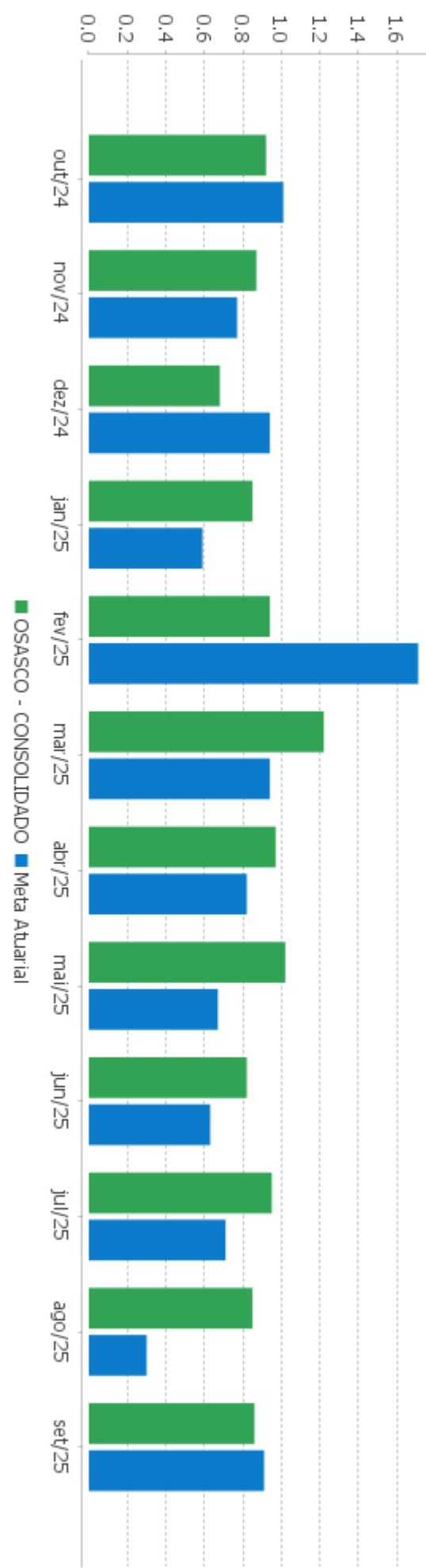
Patrimônio Líquido



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,57	8,26	2,02	4,66	11,40		
Var. IPCA p.p.	0,09	4,62	1,39	3,09	6,23		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,72	8,66	2,21	4,91	11,97		
Var. IPCA p.p.	0,24	5,02	1,58	3,34	6,80		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,37	7,94	1,82	4,45	10,94		
Var. IPCA p.p.	-0,11	4,30	1,19	2,88	5,76		
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,50	8,41	2,03	5,03	11,44		
Var. IPCA p.p.	0,02	4,77	1,40	3,46	6,26		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,59	9,01	2,25	5,55	12,18		
Var. IPCA p.p.	0,11	5,37	1,62	3,98	7,01		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,50	8,43	2,04	5,10	11,44		
Var. IPCA p.p.	0,02	4,79	1,41	3,53	6,27		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,37	7,94	1,82	4,45	10,94		
Var. IPCA p.p.	-0,11	4,30	1,19	2,88	5,76		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,64	8,66	2,17	4,91	11,97		
Var. IPCA p.p.	0,16	5,02	1,54	3,34	6,80		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a % do Pré-Fixado	0,21	0,21					
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,50	8,41	2,03	5,03	11,44		
Var. IPCA p.p.	0,02	4,77	1,40	3,46	6,26		
PIATÁ FIR LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	-1,33	-13,52	-4,03	-9,49	-78,34	-79,45	-83,40
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	-108,90	-130,63	-108,74	-132,64	-589,09	-307,68	-195,15
Var. IDKA 2 p.p.	0,65	8,14	2,45	5,09	9,19	18,02	31,27
BB PREVR RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,17	-0,36	-0,02	-0,14	-0,17	-0,14	-0,39
Var. IMA-B 5 p.p.	0,64	8,20	2,11	5,00	9,04	17,91	31,36
NTN-B 150555 (5,742000%)	-0,01	-0,11	-0,04	-0,05	-0,16	-0,50	-0,83
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,71	8,09	2,06	4,56	11,20	22,90	36,33
Var. IPCA p.p.	0,23	4,45	1,43	2,99	6,03	13,08	20,81
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,64	7,47	1,85	4,15	10,35	20,95	33,15
Var. IPCA p.p.	0,16	3,83	1,22	2,58	5,18	11,13	17,63
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,82	9,05	2,37	5,18	12,52		
Var. IPCA p.p.	0,34	5,41	1,74	3,62	7,34		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,35	5,52	1,78	3,69	7,50		
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,78	8,76	2,28	5,00	12,12	24,65	
Var. IPCA p.p.	0,30	5,12	1,65	3,43	6,95	14,82	
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,71	8,08	2,05	4,55	11,19	22,85	36,26
Var. IPCA p.p.	0,23	4,44	1,42	2,98	6,01	13,03	20,74
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,77	8,67	2,25	4,94	11,99	24,37	
Var. IPCA p.p.	0,29	5,03	1,62	3,37	6,82	14,54	
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,58	6,91	1,66	3,79	9,58	19,23	30,34
Var. IPCA p.p.	0,10	3,27	1,03	2,22	4,41	9,40	14,82
NTN-B 150845 (5,860002%)	0,72	8,18	2,09	4,62	11,32	22,88	
Var. IPCA p.p.	0,24	4,54	1,46	3,05	6,15	13,06	
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,99	8,82	3,01	5,88	11,95	25,51	40,44
% do Pré-Fixado	81,50	85,23	81,32	82,17	89,86	98,78	94,63
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,71	8,08	2,05	4,55	11,19	22,85	36,26
Var. IPCA p.p.	0,23	4,44	1,42	2,98	6,01	13,03	20,74
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,72	8,18	2,09	4,62	11,32	23,16	36,77
Var. IPCA p.p.	0,24	4,54	1,46	3,05	6,15	13,33	21,25
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,71	8,09	2,06	4,56	11,20	22,88	36,30
Var. IPCA p.p.	0,23	4,45	1,43	2,99	6,02	13,05	20,78
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,77	8,67	2,25	4,94	12,00	24,37	
Var. IPCA p.p.	0,29	5,03	1,62	3,37	6,82	14,55	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	-0,94	-8,64	-2,73	-5,76	-20,78	-28,82	155.240.685,57
% do CDI	-76,99	-83,48	-73,59	-80,55	-156,24	-111,60	363.238.422,11
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	-0,48	-0,20	4,31	2,84	-1,51	-10,31	-11,89
% do CDI	-39,28	-1,90	116,47	39,73	-11,35	-39,94	-27,83
ILLUMINATI FIDC	-0,09	-21,86	0,55	-18,27	-24,75	-30,90	-47,48
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,08	-30,10	-1,63	-22,87	-36,21	-54,24	-84,94
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	-98,96	0,00	-95,39	-99,40	-99,77	-99,84
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,54	-108,38	-0,57	-101,16	-105,29	-111,60	-124,02
FIDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,82	-2,30	-0,60	-1,61	-3,20	-1,55	-2,03
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,36	-11,72	-1,17	-7,38	-9,09	-13,38	-26,21
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	1,22	10,51	3,72	7,19	13,40	26,94	44,70
% do CDI	100,33	101,51	100,35	100,57	100,80	104,34	104,58
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	1,24	10,50	3,72	7,17	13,32	25,99	42,87
% do CDI	101,57	101,42	100,52	100,26	100,20	100,64	100,32
FIBARCELONA RENDA FIXA	2,15	5,24	3,38	4,68	4,44	8,16	18,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
% do CDI							
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	265,57	181,52	239,37	190,72	166,11	-3,74	-5,10
Var. IMA-B 5 p.p.	264,92	173,20	237,23	185,67	156,91	-22,14	-37,29
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA % do CDI	1,24	10,51	3,73	7,19	13,35	26,30	43,57
BRA1 FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,83	89,29	86,32	88,22	87,59	88,32	102,62
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,66	2,83	2,17	1,24	4,05	-11,61	-3,67
TMJ IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,01	-5,49	0,03	-3,81	-5,14	-30,01	-35,86
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA Var. IBOVESPA p.p.	3,77	23,12	3,06	25,17	7,44	10,58	9,02
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO Var. SMALL CAP p.p.	2,38	26,38	2,06	16,88	9,72	4,48	1,10
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES Var. IBOVESPA p.p.	3,82	29,62	6,86	18,50	15,38	27,50	27,39
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO Var. IPCA + 6,00% p.p.	41,23	43,17	-41,62	-42,34	-43,38	-44,22	-53,72
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP Var. Não Se Aplica p.p.	-42,22	-51,42	-43,80	-46,93	-54,84	-67,56	-91,18
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA Var. IPCA p.p.	-0,19	-9,65	-5,59	-8,82	-10,80	-13,16	-15,80
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,14	-23,71	-0,35	-0,62	-23,99	-66,09	-66,72
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII Var. IFIX p.p.	-0,62	-27,35	-0,98	-2,19	-29,17	-75,91	-82,24
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII Var. IFIX p.p.	-0,05	-0,42	-0,19	-0,28	-0,56	-1,14	-1,73
HAZ FII Var. IFIX p.p.	-1,04	-8,67	-2,37	-4,88	-12,02	-24,48	-39,19
OSASCO - CONSOLIDADO Var. IPCA + 5,07% p.p.	-0,23	19,84	-0,79	-19,36	-22,69	-21,92	-21,75
CDI	-3,48	-35,03	-3,83	-27,70	-31,27	-33,41	-41,77
IBOVESPA	-0,14	-14,90	-13,60	-14,57	-15,32	-18,54	-20,46
	-3,39	-30,08	-16,63	-22,91	-23,89	-30,04	-40,48



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
INPC + 6,00%	1,03	8,22	2,07	4,62	11,38	22,86	36,04
IPCA + 6,00%	0,99	8,25	2,18	4,60	11,46	23,34	37,46



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Fundo	Aplicação	Resgate	Taxas	
	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	0,20%
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	Não possui
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica		
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	0,00%
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)	0,20%
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
				Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o Índice IMA-B.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidacão	Resgate	Taxes
							Administracão
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	1,50%
FI CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+1 du	D+3 du		1,50%
HAZ FII	Não se aplica	Não se aplica					
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0					
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	Não se aplica	Não se aplica					
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0	D+90	D+1260		5% a 8% do valor recuperado para o fundo	
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371			1,50%
PIATÃ FIRF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)			1,40%
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	Não se aplica	Não se aplica					
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII							
TMJ IMA-B FI RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)			0,80%
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5		35,00%
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1	D+0	D+1470	D+1471	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5		35,00%
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica					
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520	20% do que exceder a 100% da variação de 100% do IMA-B5	0,30%	
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica					1,00%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/09/2025

Indexadores**Renda Fixa**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,20	10,82	3,70	7,24	13,18	24,81	41,70	55,61	59,49
IRF-M 1+	1,29	16,23	2,96	10,21	11,36	19,90	36,76	46,65	42,05
IRF-M TOTAL	1,26	14,36	3,24	9,30	12,11	21,58	38,08	49,14	47,63
IMA-B 5	0,66	8,31	2,14	5,05	9,20	18,40	32,19	44,42	53,01
IMA-B 5+	0,44	10,14	-0,55	6,21	3,34	7,09	17,97	24,10	28,07
IMA-B TOTAL	0,54	9,42	0,57	5,77	5,89	11,83	24,18	33,18	39,45
IMA-GERAL TOTAL	1,05	10,97	2,84	7,22	11,08	21,07	36,20	48,79	52,47
IDKA 2	0,48	8,50	2,47	5,23	9,35	18,16	31,66	43,39	52,30
IDKA 20	0,59	12,31	-2,33	8,86	-2,23	-2,04	6,53	7,58	9,76
CDI	1,22	10,35	3,70	7,15	13,30	25,82	42,74	58,29	63,02

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,40	21,58	5,32	12,27	10,94	25,46	32,90	31,77	54,58
IBRX 100	3,47	21,37	5,32	12,20	10,95	25,96	32,37	30,61	53,89
IBRX 50	3,44	20,00	5,48	11,13	10,49	26,15	32,87	33,64	58,31
SMALL CAP	1,58	27,31	0,70	16,93	10,55	6,40	3,27	-15,77	-2,50
Índice Consumo - ICON	1,49	22,69	0,21	13,53	7,02	6,71	-12,30	-36,65	-37,71
Índice Dividendos - IDIV	2,82	19,53	5,11	12,57	11,65	33,40	52,29	63,27	95,24



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

IPCA

	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	1,48	-2,33	5,06	10,39	13,31	65,67	83,50	51,82	87,53
Investimentos Imobiliários									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	3,25	15,18	3,03	8,34	8,57	11,50	20,02	32,18	28,43

卷之三

	IFIX	3,25	15,18	3,03	8,34	8,57	11,50	20,02	32,18	28,43
Investimentos no Exterior										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
MSCI ACWI	1,43	0,54	4,56	10,27	12,87	59,24	75,06	35,71	64,30	

IPCA

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,48	3,64	0,63	1,57	5,17	9,83	15,52	23,80	36,49
INPC	0,52	3,62	0,52	1,59	5,10	9,40	14,33	22,55	35,76
IGPM	0,42	-0,94	0,00	-1,91	2,82	7,48	1,06	9,40	36,60
SELIC	1,22	10,35	3,70	7,15	13,30	25,82	42,74	58,29	63,02

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,82	6,72	1,67	3,60	9,36	18,75	29,86	44,74	65,93
IPCA + 5,00%	0,91	7,48	1,92	4,10	10,41	21,04	33,63	50,37	74,03
IPCA + 5,50%	0,95	7,86	2,05	4,35	10,93	22,19	35,53	53,24	78,19
IPCA + 5,89%	0,98	8,16	2,15	4,54	11,34	23,09	37,03	55,51	81,50
IPCA + 6,00%	0,99	8,25	2,18	4,60	11,46	23,34	37,46	56,15	82,44
INPC + 4,00%	0,86	6,69	1,56	3,62	9,28	18,29	28,52	43,27	65,05
INPC + 6,00%	1,03	8,22	2,07	4,62	11,38	22,86	36,04	54,57	81,47

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.578.538,68	4,930000	24.389.047,45	7,314800	-7.189.491,23
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.411.261,79	5,860002	40.648.412,42	7,314800	-6.762.849,37
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.363.387,58	5,742000	40.047.773,59	7,231500	-8.315.613,99
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.659.775,04	4,200000	22.702.568,60	7,370000	-7.957.206,44
NTN-B 150850 (5,729999%)	47.620.844,08	5,729999	39.658.900,20	7,248700	-7.961.943,88
NTN-B 150850 (5,730001%)	48.906.606,87	5,730001	40.729.690,51	7,248700	-8.176.916,36
NTN-B 150850 (5,740002%)	47.560.671,04	5,740002	39.658.900,20	7,248700	-7.901.770,84
NTN-B 150850 (5,860000%)	46.847.554,56	5,860000	39.658.900,20	7,248700	-7.188.654,36
NTN-B 150850 (6,500000%)	43.304.485,90	6,500000	39.658.900,20	7,248700	-3.645.585,70
NTN-B 150850 (6,502505%)	43.291.432,48	6,502505	39.658.900,20	7,248700	-3.632.532,28
NTN-B 150850 (6,620006%)	42.685.927,05	6,620006	39.658.900,20	7,248700	-3.027.026,85
NTN-B 150850 (7,000000%)	40.814.968,48	7,000000	39.658.900,20	7,248700	-1.156.068,28
NTN-B 150850 (7,150000%)	40.111.448,76	7,150000	39.658.900,20	7,248700	-452.548,56
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.465.855,49	12,000000	5.286.887,32	13,359400	-178.968,17

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4789	01/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	99.611,01	0,00	26.853,85044300	3.7093753170
4790	01/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	80.781,06	0,00	21.777,53748100	3.7093753170
4791	01/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	216.309,54	58.314,27770200	3.7093753170
4792	03/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	255.604,73	0,00	68.834,89738900	3.7133015330
4793	03/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	202.110,00	0,00	54.428,65283100	3.7133015330
4794	04/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	390.224,63	105.026,54679300	3.7154856740
4795	05/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	2.772.089,56	0,00	745.668,28462600	3.7175908070
4796	05/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	4.297.514,57	0,00	1.155.994,51179700	3.7175908070
4797	05/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	5.338.516,93	0,00	1.436.015,20639300	3.7175908070
4798	08/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	66.890,03	17.982,46845200	3.7197357070
4799	09/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	821.094,84	0,00	220.621,67776800	3.7217327370
4800	09/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	16.740,52	4.498,04508300	3.7217327370
4801	10/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	9.616.311,89	0,00	2.582.327,49729900	3.7238932320
4802	10/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	33.481,04	0,00	8.990,87001500	3.7238932320
4803	10/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	11.480.656,97	0,00	3.082.971,57161800	3.7238932320
4804	11/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	437.518,20	117.425,94427200	3.7259074450
4805	11/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	7.693.616,11	2.064.897,26961000	3.7259074450
4806	11/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	5.179.422,22	1.390.110,27419700	3.7259074450
4807	15/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	380.419,07	101.983,32236000	3.7302089380
4808	18/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	302.428,73	80.937,81959600	3.7365564270
4809	19/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	252.453,94	0,00	67.525,32574300	3.7386556410
4810	19/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	171.584,42	0,00	45.894,68420600	3.7386556410
4811	22/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	24.740,56	0,00	6.613,41664400	3.7409649700
4812	23/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	5.488,59	1.466,40596100	3.7428857670
4813	24/09/2025	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,00	20.000.000,00	3.271.225,30497600	6,1139170000
4814	24/09/2025	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a.	20.000.000,00	0,00	400.00000000	50.000.00000000
4815	25/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	275.737,42	73.591,63173400	3.7468583520
4816	29/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	537.259,53	143.232,90938100	3.7509503390



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4817	29/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	6.930.437,29	1.847.648,37271800	3.7509503390
4818	29/09/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	4.749.156,12	1.266.120,76694900	3.7509503390
Total			55.446.551,52	47.181.648,00		

Instituto de Previdência
do Município de Osasco

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

	Value-At-Risk (R\$): 3.053.192,38				Value-At-Risk: 0,24%			
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Límite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,31	0,22	5,00	0,19	-0,94	0,93	1.233.301,38	85 97,95
Artigo 8º	11,19	6,25	20,00	0,02	0,20	3,43	14.431.323,27	1,15
Artigo 10º	55,15	15,42	20,00	0,03	-0,26	-13,26	6.082.255,15	0,48
Artigo 11º	0,84	0,98	20,00	0,00	-1,16	0,25	5.293.510,35	0,42
OSASCO - CONSOLIDADO	0,24	0,24	0,24	0,24	1.259.108.473,62	100,00		

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,34	0,00	0,53	0,00	0,99	5.465.855,49	0,43
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,26	0,24	0,00	0,24	-2,47	0,58	30.659.775,04	2,44
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,26	0,25	0,00	0,26	-2,23	0,64	31.578.538,68	2,51
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,26	0,28	0,01	0,28	-1,93	0,72	47.411.261,79	3,77
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,26	0,27	0,01	0,27	-1,97	0,71	47.620.844,08	3,78
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,26	0,27	0,01	0,27	-1,97	0,71	48.906.606,87	3,88
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,26	0,27	0,01	0,28	-1,97	0,71	47.560.671,04	3,78
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,26	0,28	0,01	0,28	-1,93	0,72	46.847.554,56	3,72
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,26	0,29	0,01	0,29	-1,73	0,77	43.304.485,90	3,44
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,26	0,29	0,01	0,29	-1,73	0,77	43.291.432,48	3,44
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,26	0,30	0,01	0,29	-1,69	0,78	42.685.927,05	3,39
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,26	0,31	0,01	0,30	-1,57	0,82	40.814.968,48	3,24
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,26	0,31	0,01	0,31	-1,52	0,83	40.111.448,76	3,19
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,26	0,27	0,01	0,28	-1,97	0,71	48.363.387,58	3,84
Sub-total	0,26	0,28	0,07	-1,90	0,74	564.622.757,80	44,84	

Artigo 7º I, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/09/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,44	0,78	0,00	0,04	-0,40	0,64	2.489.198,61	0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF	1,19	0,66	0,00	0,20	-0,48	0,65	2.627.849,53	0,21
Sub-total	1,30	0,71	0,00	-0,44	0,65	5.117.048,14	0,41	

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC	0,05	0,42	0,01	0,56	0,39	1,24	139.548.412,53	11,08
FI RESP LIMITADA								
BRA1 FI RENDA FIXA	0,12	25,94	0,00	25,84	-3,39	0,83	247.860,43	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM	0,02	0,42	0,04	0,56	0,27	1,22	227.305.829,69	18,05
- RESP LIMITADA								
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI L LONGO	0,03	0,42	0,01	0,52	0,47	1,24	123.078.240,57	9,78
PRAZO - RESP LIMITADA								
FI BARCELONA RENDA FIXA	5,91	2,93	0,00	2,96	0,16	2,15	415.344,45	0,03
FI IDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	1,79	1,08	0,00	1,89	-1,14	-0,82	162.955,68	0,01
MZL IMA-B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	0,05	18,03	0,00	18,19	-24,29	-0,05	424.064,87	0,03
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,06	0,26	0,00	0,81	-8,69	0,66	816.586,93	0,06
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	443,17	199,11	0,02	199,13	0,60	265,57	457.157,20	0,04
Sub-total	0,21	0,32	0,08	0,34	1,29	492.456.452,35	39,11	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO	1,31	0,76	0,01	0,78	-0,65	0,37	26.387.442,42	2,10
BRADESCO SA 6,45% a.a								
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO	1,31	0,76	0,00	0,78	-0,65	0,37	2.821.298,87	0,22
BRADESCO SA 6,45% a.a								
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 13,95% a.a	1,75	0,83	0,01	0,93	-0,01	0,21	20.041.500,00	1,59
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,29	0,49	0,00	0,51	-1,73	0,72	22.817.550,80	1,81
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,66	0,64	0,00	0,66	-0,94	0,59	23.349.283,16	1,85

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,76	0,48	0,00	0,51	-0,94	0,50	11.900.043,46	0,95
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,36	0,31	0,00	0,34	-1,62	0,64	12.053.249,64	0,96
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,54	0,35	0,00	0,37	-1,19	0,57	24.119.200,79	1,92
LETRA FINANCEIRA - DAYC LFF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,78	0,48	0,00	0,51	-0,92	0,50	11.902.341,33	0,95
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,78	0,63	0,00	0,64	-0,92	0,50	11.800.599,16	0,94
Sub-total	0,69	0,53	0,04	-0,94	0,58	167.192.509,63	13,28	

Artigo 7º V, Alinea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	0,31	5,58	0,00	5,59	-4,22	-0,09	638.217,03	0,05
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	3,19	1,95	0,00	2,01	-0,68	-0,94	219.657,05	0,02
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,63	5,12	0,00	5,11	-1,05	-0,48	2.955.099,04	0,23
Sub-total	1,50	4,19	0,00	-1,11	-0,44	3.812.973,12	0,30	

Artigo 7º V, Alinea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÀ FIR LP PREVIDÊNCIA CRÉDITO PRIVADO	0,02	0,55	0,00	0,71	-145,20	-1,33	99.643,81	0,01
Sub-total	0,02	0,55	0,00	-145,22	-1,33	99.643,81	0,01	

Renda Variável

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	12,97	7,24	0,00	3,85	0,20	3,77	3.235.185,66	0,26
FIA CAXXA SMALL CAPS ATIVO	14,14	7,39	0,01	0,69	0,08	2,38	3.752.151,37	0,30
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	9,76	5,74	0,01	1,96	0,27	3,82	7.443.986,24	0,59
Sub-total	11,19	6,25	0,02	0,20	3,43	14.431.323,27	1,15	

Value-At-Risk: 6,25%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
F1 MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	176,79	51,42	0,03	51,46	-0,24	-41,23	1.824.008,15	0,14
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,25	3,39	0,00	3,39	-5,65	-0,19	322.014,72	0,03
Sub-total	155,60	43,71	0,03	-0,25	-37,37	2.146.022,87	0,17	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,11	0,00	0,32	-7,92	-0,05	1.108.284,32	0,09
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,47	0,27	0,00	0,30	-2,91	-0,14	2.827.947,96	0,22
Sub-total	0,38	0,21	0,00	-3,51	-0,11	3.936.232,28	0,31	

Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,98%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	0,93	1,03	0,00	2,07	-1,01	0,28	4.997.721,31	0,40
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	0,77	3,78	0,00	4,53	-1,89	-0,23	246.461,05	0,02
ÁQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	0,48	13,76	0,00	14,36	-2,84	-0,14	49.327,99	0,00
Sub-total	0,84	0,98	0,00	-1,16	0,25	5.293.510,35	0,42	

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
- (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
- (4) BVaR (Benchmark-VaR): 21 dias com 95% de confiança (%)
- (5) Limite Político de Investimentos (%)

Observações

-Referente ao mês de setembro de 2025, vale observar que:

- O fundo PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ILLUMINATI FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI BARCELONA RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRA1 FI RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TMJ IMA-B FI RF não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo WNG FIC DE FI MULTIMERCADE CP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FI não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo HAZ FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - SETEMBRO/2025**

Conforme Resolução nº 059/2024 de 13/05/2024 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2026	2395/2018
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/09/2025	22/09/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
SAFRA ASSET CORR. DE TIT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	26/09/2025	25/09/2027	2990/2025
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA. (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCIEROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2023	12/11/2025	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2024	12/10/2025	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	02/02/2024	01/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	12/09/2025	11/09/2027	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	27/09/2024	22/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **11 de novembro de 2025 às 9h00**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025**, do tipo Menor Preço GLOBAL, visando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 29 de outubro de 2025.

Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025)
(JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS - JOSIAS DA JUCO)

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Osasquense ao Senhor Sebastião
Bognar.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Sebastião Bognar.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/2025

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2025)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

Institui a honraria denominada "Centenário Osasquense".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a honraria denominada "Centenário Osasquense".

Parágrafo único. A honraria de que trata o caput será conferida a pessoas que, no seio de sua comunidade, tenham dado contribuição reconhecida no município, e que tenham completado 100 anos de idade.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene para esse fim.

Art. 3º A confecção do cartão fica a cargo da Secretaria da Câmara Municipal e atenderá aos padrões estabelecidos adotados para outras honrarias.

Art. 4º A honraria "Centenário Osasquense" poderá ser concedida postumamente, desde que o centenário tenha sido completado em vida.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2025.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de outubro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 371/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **BENEDITO RIBEIRO SOARES**, portador do RG 22.649.067-1, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de outubro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de outubro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 377/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora **MIRIAM LOPES ESCANE**, portadora do RG 14.961.140-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 30 de setembro de 2025, e;

II – NOMEÁ-LA para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 1º de outubro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de outubro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 420/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **AMANDA LEITE FURTADO DE SOUZA BRANDÃO**, portadora do RG 49.072.958-7, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 6 de outubro de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de outubro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA Nº 463/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **CREMILDA SANTOS DA SILVA**, portadora do RG 27.934.719-4, no período de 08/10 a 15/12/2025, conforme recomendação médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08/10/2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de outubro de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

THOMAS BARBOSA QUEIROZ, brasileira,
solteiro, eletricista, nascido em 2º Subd.
Osasco, Osasco, SP , aos 24/08/1994, filho de
IVAN OLIVEIRA QUEIROZ e de ODETE
BARBOSA DOS SANTOS, residente em
Osasco, SP LETICIA KATHLEEN SOUSA DE
OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista,
nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP ,
aos 10/09/2000, filha de FRANCISCO
DONIZETE CARDOSO DE OLIVEIRA e de
MARIA LEANDRO DE SOUSA, residente em
Osasco, SP

RAFAEL GONÇALVES GEMELGO, brasileira,
solteiro, tráfego, nascido em 17º Subdistrito
Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos
20/03/2001, filho de JULIANO DE LORENCE
GEMELGO e de SILVIA REGINA SOUZA
GONÇALVES, residente em Osasco, SP
BEATRIZ GOMES SOUZA PRADO, brasileira,
solteira, vendedora, nascida em 2º
Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos
16/06/2001, filha de ADILSON DO PRADO e
de DIRCEMARA GOMES SOUZA, residente em
Osasco, SP

PAULO DE MELO FERREIRA, brasileira,
solteiro, assistente de dados, nascido em São
Paulo, SP, Reg. 1º Subd. de Osasco, São
Paulo, SP , aos 05/11/1999, filho de ADELMAR
FERREIRA e de ROSEMEIRE BEZERRA DE MELO
FERREIRA, residente em Osasco, SP
BARBARA PRADO DOS SANTOS, brasileira,
solteira, analista de construção, nascida
em 2º Subd. de Osasco, Osasco, SP , aos
17/12/1999, filha de MARCELO LEME DOS
SANTOS e de DANIELA AVELINO PRADO DOS
SANTOS, residente em Osasco, SP

JOSÉ VANDERLEI CABRAL, brasileira,
divorciado, desossador, nascido em Ouro
Branco, Ouro Branco, AL , aos 18/05/1976,
filho de JOSÉ CABRAL DASILVA e de
BELINALRA MARIA DE JESUS, residente em
Osasco, SP MARIA DE FÁTIMA SILVA,
brasileira, solteira, autônoma, nascida em
Poçó das Trincheiras, AL, Reg. Ouro Branco,
Poço das Trincheiras, AL , aos 28/01/1978,
filha de JOSEFA GRAÇAS SILVA, residente em
Osasco, SP

ALDO JOSÉ DE SIQUEIRA, brasileira, solteiro,
comerciante, nascido em 1º Ofício, Viçosa
do Ceará, Viçosa do Ceará, CE , aos
10/12/1966,filho de JOSÉ ANTÔNIO DE
SIQUEIRA e de MARIA CARMELITA DE
SIQUEIRA, residente em Osasco, SP
LUCIANA DE ARAÚJO SILVA, brasileira,
solteira, comerciante, nascida em Distrito
Vila de Padre Vieira, Viçosa do Ceará,
Viçosa do Ceará, CE ,aos 02/10/1983, filha
de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de MARIA
EDILSA DE ARAÚJO SILVA, residente em
Osasco, SP

RENAN APARECIDO DA MOTA DOMENICIUS,
brasileira, solteiro, marceneiro, nascido em
26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, São
Paulo, SP , aos 13/07/2002, filho de RENATO
DOMENICIUS e de ELAINE CRISTINA GALVÃO
DA MOTA, residente em Osasco, SP
LAYLA VITÓRIA PEREIRA BATISTA, brasileira,
solteira, do lar, nascida em Jaguaquara,
Jaguaquara, BA , aos 21/01/2001, filha de
JOELSON ALVES DE SOUZA BATISTA e de
JAQUELINE MOURA PEREIRA, residente em
Osasco, SP

FELIPE TARGINO ALVES DE MORAIS,
brasileira, solteiro, autônomo, nascido em
13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São
Paulo, SP , aos 11/02/1994, filho de
EDUARDO BENEDITO DE MORAIS e de MARIA
LIBERACI ALVES DE MORAIS, residente em
Osasco, SP SAMANTA CLEO
SILVA RAMOS, brasileira, solteira, do lar,
nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco,
SP , aos 14/05/1994, filha de NILTON BENTO
RAMOS e de ELISANDRA SILVA DE ALMEIDA,
residente em Osasco, SP

CAIO FERNANDES NOGUEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 13/05/1996, filho de EDIS PIMENTA NOGUEIRA e de MARIA NATALIE FERNANDES, residente em Osasco, SP THAIS DORTE CARDOSO, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 06/10/1995, filha de GENIVAL CLAUDINO CARDOSO e de MARILI DORTE CARDOSO, residente em Osasco, SP

LUCAS APARECIDO HILDEBRANDO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, SP, Reg. 1º Subd. Osasco, Osasco, SP , aos 27/02/1996, filho de LUIS CARLOS HILDEBRANDO e de ELISANGELA CARNEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP DÉBORA DOS SANTOS MAURICIO, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 05/09/1997, filha de RONILDO GONÇALO MAURICIO e de MARIA TANIA JESUS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RICARDO DE OLIVEIRA VELOSO, brasileira, solteiro, eletricista, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 10/01/1980, filho de ANTONIO VELOSO e de ANA LUCIA DE OLIVEIRA VELOSO, residente em Osasco, SP DAIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 17/08/1980, filha de GERALDINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO e de CELIA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP